

Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.825

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0457

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO

Belém, quarta-feira,  
21 de outubro de 1998

02 cadernos - 28 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Ofir Loyola abre inscrições para residência médica

O Hospital Ofir Loyola comunica que vai realizar seleção para preenchimento de vagas, do 1º ano dos Cursos de Especialização. As vagas ofertadas são para os cursos de Clínica Médica (4), Cirurgia Geral (3), Anestesiologista (4) e Enfermagem (6). As provas serão feitas no período de dezembro deste ano a janeiro

de 1999. Os interessados devem fazer a inscrição na Divisão de Ensino do Ofir Loyola, no período de 3 de novembro a 3 de dezembro deste ano. O Edital traz, ainda, a relação de documentos exigidos para inscrição e os critérios a serem adotados para seleção.

(Caderno 1. Pág. 13)

## Implantação do programa agentes comunitários de saúde

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará aprova, através da resolução nº 190/98, a expansão e implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família nos municípios de Dom Eliseu, Paragominas,

Terra Santa e Tucuruí. A Comissão aprova, ainda, através da resolução nº 191/98, toda a descentralização das unidades mistas da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com as solicitações dos municípios pleiteantes.

(Caderno 1. Pág. 8)

## Construção de apartamentos no residencial Ulisses Guimarães

A Companhia de Habitação do Pará assina contrato com a empresa Sitec Engenharia Ltda para execução de obras de construção de dois blocos de apartamentos tipo 1, um bloco tipo 2 e dois blocos tipo 3, no conjunto Residencial Ulisses Guimarães, em Belém. As obras estão orçadas em R\$ 1,2 milhão, com financiamento

do Programa de Cartas de Crédito, através da Caixa Econômica Federal e recursos do FGTS. A Cohab contrata a empresa Senenge Engenharia Ltda para construir dois blocos de apartamentos do tipo 5, também no Residencial Ulisses Guimarães. O contrato tem valor de R\$ 916 mil.

(Caderno 1. Pág. 9)

## Resolução do Consep

O Consep aprova o programa de atividades do Grupo Especial de Trabalho para a Redução de Acidentes de Trânsito - Getrat, que será desenvolvido na região metropolitana de Belém pelos agentes do grupo. A resolução nº 023/98 considerou a necessidade de continuar o processo de educação no trânsito.

(Caderno 1. Pág. 3)

## Secult

A Secult e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assinam convênio com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia para criação, implantação, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca Pública Municipal.

(Caderno 1. Pág. 11)

## MP

O Ministério Público avisa que fará eleição, no dia 11 de dezembro, para escolha dos membros do Conselho Superior, com mandato até dezembro de 99.

(Judiciário. Págs. 4 e 5)

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

21 de outubro de 1903

O Congresso Legislativo do Estado, através da Lei nº 866/1903, sancionada pelo Governador Augusto Montenegro, autorizou o Poder Executivo a expedir aos colonos do burgo Marapanim títulos gratuitos das terras que, por força de Lei, passaram ao domínio do Estado. A Lei 866 também estendia essa concessão aos colonos situados no Outeiro, assim como aos lotes da colônia Santo Antonio do Prata. Quanto às terras devolutas, situadas às margens da estrada de ferro de Bragança, foram divididas em lotes, concedidos provisoriamente a agricultores brasileiros, de preferência aos casados, pelo período de um ano. Após esse período, o concessionário tinha o título definitivo da terra, desde que, fossem constatadas benfeitorias na área ocupada.



NOVO ENDEREÇO DO  
DIÁRIO OFICIAL  
NA INTERNET:

<http://www.ioepa.com.br>  
E-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÊDO NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado

**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração  
**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PÄES LOUREIRO**

Agricultura  
**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSE AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSE DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**

**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Portaria ..... Cad.1-Pág.9

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Aviso de Edital ..... Cad.1-Pág.16

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Licitação/Dispensa ..... Cad.1-Pág.9

Extratos de Contrato ..... Cad.1-Pág.9

Extratos de OES ..... Cad.1-Pág.9

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria ..... Cad.1-Pág.9

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Tomada de Preço ..... Cad.1-Pág.11

Portaria ..... Cad.1-Pág.9

Errata ..... Cad.1-Pág.10

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.11

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Portarias ..... Cad.1-Pág.11

Licitação/Cancelamento ..... Cad.1-Pág.11

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

Resumo de Edital ..... Cad.1-Pág.13

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Aviso de Edital ..... Cad.1-Pág.11

Convite ..... Cad.1-Pág.11

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria ..... Cad.1-Pág.11

Termo de Dispensa e Ratificação ..... Cad.1-Pág.12

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portaria ..... Cad.1-Pág.12

Atos Administrativos ..... Cad.1-Pág.12

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ata de Registro Mercantil ..... Cad.1-Pág.12

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Resoluções ..... Cad.1-Pág.14

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.13

Citações ..... Cad.1-Pág.15

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Pauta de Julgamento ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.3

Apostila ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Intimação de Resultado da Tomada de Preço ..... Cad.1-Pág.3

Comunicação ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.11

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

Comunicação ..... Cad.1-Pág.7

Aviso ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

Edital de Notificação ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Portaria ..... Cad.1-Pág.7

Resumo de Nota Orçamentária ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Resolução ..... Cad.1-Pág.8

Licitação/Dispensa ..... Cad.1-Pág.8

Extrato de Termo de Contrato ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Resolução ..... Cad.1-Pág.3

**PREFEITURAS**

Câmara Municipal de Curuçá ..... Cad.1-Pág.16

**PARTICULARES**

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará ..... Cad.1-Pág.16

Agropecuária Novo Mundo ..... Cad.1-Pág.16

Agropecuária Ilha de Nazaré S.A. .... Cad.1-Pág.16

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.16

**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****SUB-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Embargos à Execução ..... Cad.1-Pág.9

Execuções Diversas ..... Cad.1-Pág.9

Ações Diversas ..... Cad.1-Pág.10

Habeas Corpus ..... Cad.1-Pág.10

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Boletim nº 101/98 ..... Cad.1-Pág.5

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 152/98 ..... Cad.1-Pág.7

Boletim nº 153/98 ..... Cad.1-Pág.7

Boletim nº 154/98 ..... Cad.1-Pág.9

Boletim nº 155/98 ..... Cad.1-Pág.9

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim nº 148/98 ..... Cad.1-Pág.6

**MINISTÉRIO PÚBLICO****SECRETARIA GERAL**

Aviso ..... Cad.1-Pág.4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Pauta de Julgamento ..... Cad.1-Pág.1

Ato ..... Cad.1-Pág.1

Resolução ..... Cad.1-Pág.1

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 76ª ZONA**

Editais ..... Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

Atos ..... Cad.1-Pág.10

14ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.10

12ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.10

11ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.11

8ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.11

2ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.11

1ª JCI de Belém ..... Cad.1-Pág.11

Secretaria da Egrégia - 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.12



Imprensa Oficial do Estado



- PORTARIA N: 13303/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: LINDACY CARNEIRO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0273090/011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DARCY VARGAS/BELTERRA  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99 / 02.01.99 A 02.03.99  
TRIENIO: 17.04.91 A 16.04.94 / 17.04.94 A 16.04.97
- PORTARIA N: 13301/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ELZETE MONTEIRO DE AGUIAR  
MATRICULA: 0473286/016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE M IMACULADA/SANTARÉM  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 04.06.94 A 03.06.97
- PORTARIA N: 13304/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DA LUZ MARCIÃO  
MATRICULA: 0269484/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/5ª URE/SANTARÉM  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99 / 02.01.99 A 02.03.99  
TRIENIO: 18.05.83 A 17.05.86 / 18.05.86 A 17.05.89
- PORTARIA N: 13305/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDA CARMELITA SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0263516/018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ANTONIO B B CARVALHO/SANTARÉM  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 14.04.94 A 13.04.97
- PORTARIA N: 13306/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE LOURDES CORREA COSTA  
MATRICULA: 0271020/018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE F SUSSUARANA/SANTARÉM  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 03.06.86 A 02.06.89
- PORTARIA N: 13362/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR  
MATRICULA: 0216615/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA  
PERIODO: 09.10.98 A 07.12.98 / 08.12.98 A 05.02.99  
TRIENIO: 03.04.89 A 02.04.92 / 03.04.92 A 02.04.95
- PORTARIA N: 13363/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUZA  
MATRICULA: 0480452/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC INST TEC EDUC GETULIO VARGAS/ALTAMIRA  
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98  
TRIENIO: 08.06.89 A 07.06.92 / 08.06.92 A 07.06.95
- PORTARIA N: 13431/98 DE 15.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: AMIR SOARES CALDERARO  
MATRICULA: 0267414/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98 / 30.11.98 A 28.01.99  
TRIENIO: 01.04.81 A 31.03.84 / 01.04.84 A 31.03.87
- PORTARIA N: 13302/98 DE 14.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA IZABEL DOS REIS COSTA  
MATRICULA: 0266574/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO B B CARVALHO/SANTARÉM  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 01.04.91 A 31.03.94
- PORTARIA N: 13228/98 DE 13.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA  
MATRICULA: 0446262/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ/BELÉM  
PERIODO: 25.09.98 A 23.11.98 / 24.11.98 A 22.01.99  
TRIENIO: 11.04.91 A 10.04.94 / 11.04.94 A 10.04.97
- PORTARIA N: 13229/98 DE 13.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA REGINA BARROS TEIXEIRA  
MATRICULA: 0321370/016
- CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF A LEÃO CONDURU/ DISTR DE MOSQUEIRO**  
PERIODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 20.03.90 A 19.03.93
- PORTARIA N: 13230/98 DE 13.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: GISELE MARIA LIMA DE SOUZA  
MATRICULA: 0457264/010  
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/EE PROF FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/DISTR. DE ICOARACI  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 09.05.90 A 08.05.93
- PORTARIA N: 13231/98 DE 13.10.98**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: NAUDIMOR PAULO SENADO  
MATRICULA: 0649910/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOCIAÇÃO C DO BENGUI/ DISTR. DE ICOARACI  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 13.05.93 A 12.05.96
- PORTARIA N: 13232/98 DE 13.10.98**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0482927/012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF ANTONIO G LINS/ ALTAMIRA  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99 / 02.01.99 A 02.03.99  
TRIENIO: 25.03.92 A 24.03.95 / 25.03.95 A 24.03.98
- LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**  
**PORTARIA N: 13219/98 DE 13.10.98**  
NOME: GRACILENE NAZARE BARBOSA DE MORAES  
MATRICULA: 5437539.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. MÃES DA CARIPUNAS/ BELEM  
PERIODO: 01.09.98 A 29.12.98
- PORTARIA N: 12222/98 DE 13.10.98**  
NOME: ODILENA LUCIA ALVES BARBOSA  
MATRICULA: 5556902.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CINDERELA/ANANINDEUA  
PERIODO: 01.09.98 A 29.12.98
- PORTARIA N: 13221/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA MJOSE DE CASTRO MAUES  
MATRICULA: 5711720.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIA DA SILVA/BELEM  
PERIODO: 15.09.98 A 12.01.99
- PORTARIA N: 13220/98 DE 13.10.98**  
NOME: SILVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0366170.012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. L. CONDURU/MOSQUEIRO  
PERIODO: 26.08.98 A 23.12.98
- PORTARIA N: 13225/98 DE 13.10.98**  
NOME: GEORGINA MIRANDA MAIA  
MATRICULA: 0455890.013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. A DA SILVA/ BELEM  
PERIODO: 10.08.98 A 07.12.98
- PORTARIA N: 13224/98 DE 13.10.98**  
NOME: REJANE DE SOUZA SANTOS  
MATRICULA: 5440165.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BL  
PERIODO: 20.08.98 A 17.12.98
- PORTARIA N: 13223/98 DE 13.10.98**  
NOME: LEONICE DE SOUZA BATISTA  
MATRICULA: 0515523.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A PORTO/ BELEM  
PERIODO: 03.08.98 A 30.11.98
- LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA N: 13370/98 DE 15.10.98**  
NOME: LOURIVAL DE SOUZA MENDES  
MATRICULA: 5707676.015  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. STO AFONSO/ BELEM  
PERIODO: 28.08.98 A 06.09.98
- PORTARIA N: 13233/98 DE 13.10.98**  
NOME: ELIEL CONCEIÇÃO ABRAÇADO CARVALHO  
MATRICULA: 0451010.029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. CARVALHO/ BELEM  
PERIODO: 16.09.98 A 25.09.98
- LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA N: 13157/98 DE 13.10.98**
- NOME: MARIA JOSE DO ROSARIO BRITO**  
MATRICULA: 0758531.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. BRIG. FONTINELLE/ BELEM  
PERIODO: 14.07.98 A 28.07.98
- PORTARIA N: 13156/98 DE 13.10.98**  
NOME: IRONEIDE OLIVEIRA DE MIRANDA  
MATRICULA: 6004369.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CAMILO SALGADO/ BELEM  
PERIODO: 31.08.98 A 04.09.98
- PORTARIA N: 13155/98 DE 13.10.98**  
NOME: ANA CELIA DIAS DOS SANTOS  
MATRICULA: 5789621.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A PORTO/ BELEM  
PERIODO: 19.08.98 A 16.09.98
- PORTARIA N: 13154/98 DE 13.10.98**  
NOME: CECILIA DE NAZARE TEIXEIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0218197.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. CAMILO SALGADO/ BELEM  
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
- PORTARIA N: 13153/98 DE 13.10.98**  
NOME: ANTONIA DA SILVA FERREIRA  
MATRICULA: 0460478.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. S. FERREIRA/ BELEM  
PERIODO: 10.09.98 A 09.10.98
- PORTARIA N: 13152/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA IRENE SOARES SOUZA  
MATRICULA: 5344425.013  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. COLONIA FIDELLIS/ICOARA  
PERIODO: 06.08.98 A 06.09.98
- PORTARIA N: 13144/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA PERPETUO SOCORRO DA COSTA TRINDADE  
MATRICULA: 0291471.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DUQUE DE CAXIAS/ BELEM  
PERIODO: 03.08.98 A 11.09.98
- PORTARIA N: 13184/98 DE 13.10.98**  
NOME: BEATRIZ SELMA DA SILVA SARAIVA  
MATRICULA: 0289272.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A KLAUTAU/ ANANIND  
PERIODO: 10.08.98 A 30.09.98
- PORTARIA N: 13185/98 DE 13.10.98**  
NOME: ALDENIZE MENDES MAGALHÃES  
MATRICULA: 0346772.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. SARMENTO/ICOARACI  
PERIODO: 05.08.98 A 27.10.98
- PORTARIA N: 13186/98 DE 13.10.98**  
NOME: ROSANGELA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA  
MATRICULA: 5506794.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FRANCISCO NUNES/ BELEM  
PERIODO: 13.08.98 A 27.08.98
- PORTARIA N: 13178/98 DE 13.10.98**  
NOME: KEDIMA BATISTA DE SOUZA  
MATRICULA: 0648078.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FERNANDA SOUZA/ICOARACI  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98
- PORTARIA N: 3169/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA LUZIA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZ  
MATRICULA: 6038875.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. A RAMOS/ ANANINDEUA  
PERIODO: 21.08.98 A 21.09.98
- PORTARIA N: 13170/98 DE 13.10.98**  
NOME: IRANILDA ANDRADE SANTOS  
MATRICULA: 5376939.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BATISTA CAMPOS/ ANANINDEUA  
PERIODO: 24.08.98 A 22.09.98
- PORTARIA N: 13171/98 DE 13.10.98**  
NOME: MARIA DAS DORES MONTELO  
MATRICULA: 0317950.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/ERC. BOM PASTOR/ ANANINDEUA  
PERIODO: 30.08.98 A 28.09.98
- PORTARIA N: 13172/98 DE 13.10.98**  
NOME: JOSEFA BARBOSA DA SILVA  
MATRICULA: 0355038.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ARTES PRATICAS/EE. AMEIRCO SOUZA DE

OLIVEIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 13173/98 DE 13.10.98  
NOME: DEBORAH DO SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA  
MATRICULA: 0562777.014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. DISNEIA XAVIER/BELEM  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98

PORTARIA Nº 13174/98 DE 13.10.98  
NOME: VALDENORA DA SILVA CARDOSO  
MATRICULA: 5098858.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. COSTA E SILVA/BELEM  
PERÍODO: 10.08.98 A 10.09.98

PORTARIA Nº 13175/98 DE 13.10.98  
NOME: ODINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
MATRICULA: 0758230.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM  
PERÍODO: 28.07.98 A 11.08.98

PORTARIA Nº 13176/98 DE 13.10.98  
NOME: NEZILDA DA COSTA CARVALHO  
MATRICULA: 5382068.014  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. C. GABRIELLE/ICOARAC  
PERÍODO: 18.08.98 A 18.09.98

PORTARIA Nº 13177/98 DE 13.10.98  
NOME: LUCIVAL SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0941395.011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. D. PEDRO I/BELEM  
PERÍODO: 13.08.98 A 27.08.98

PORTARIA Nº 13179/98 DE 13.10.98  
NOME: DIVA AMRAL DA COSTA  
MATRICULA: 0467871.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. S. LOPES/BELEM  
PERÍODO: 17.08.98 A 26.08.98

PORTARIA Nº 13180/98 DE 13.10.98  
NOME: CLAUDIA DA ROCHA RAMOS  
MATRICULA: 0493589.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI DANIEL/BELEM  
PERÍODO: 14.08.98 A 02.09.98

PORTARIA Nº 13181/98 DE 13.10.98  
NOME: BENEDITA DOS SANTOS PIRES  
MATRICULA: 6021360.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. C. ANGLADA/BELEM  
PERÍODO: 18.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 13182/98 DE 13.10.98  
NOME: ANDRÉ DE JESUS FERREIRA  
MATRICULA: 5706068.016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. A PORTI/BELEM  
PERÍODO: 24.08.98 A 28.08.98

PORTARIA Nº 13183/98 DE 13.10.98  
NOME: ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5517656.010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. D. PEDRO II/BELEM  
PERÍODO: 16.07.98 A 14.08.98

PORTARIA Nº 13151/98 DE 13.10.98  
NOME: LUZIA CARVALHO SILVA  
MATRICULA: 0676268.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. A NUNES/BELEM  
PERÍODO: 17.08.98 A 08.09.98

PORTARIA Nº 13146/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA AURICLEIA CARDOSO GOMES  
MATRICULA: 6316424.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PROM. DA MULHER/BELEM  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98

PORTARIA Nº 13147/98 DE 13.10.98  
NOME: VERA SONIA ARAUJO DA SILVA  
MATRICULA: 0343250.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACACIO FELICIO/BELEM  
PERÍODO: 03.08.98 A 07.08.98

PORTARIA Nº 13148/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA  
MATRICULA: 5285771.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CEL. SARMENTO/ICOARACI  
PERÍODO: 03.08.98 A 20.08.98

PORTARIA Nº 13149/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMIANO  
MATRICULA: 6021603.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/  
ANANINDEUA  
PERÍODO: 24.08.98 A 24.09.98

PORTARIA Nº 13150/98 DE 13.10.98  
NOME: MONICA NASCIMENTO DE BRITO CORREA  
MATRICULA: 5349834.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DO A RAMOS/ANANIND  
PERÍODO: 17.08.98 A 15.09.98

PORTARIA Nº 13143/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
MATRICULA: 0343838.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. BRIG. FONTINELLE  
PERÍODO: 10.08.98 A 04.09.98

PORTARIA Nº 13142/98 DE 13.10.98  
NOME: MARCO ANTONIO CORREA PAREDES  
MATRICULA: 5481848.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. BIRA BARBOSA/BELEM  
PERÍODO: 10.08.98 A 09.09.98

PORTARIA Nº 13292/98 DE 14.10.98  
NOME: JOANA MACIEL PINHEIRO  
MATRICULA: 0180076.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BL  
PERÍODO: 12.08.98 A 12.09.98

PORTARIA Nº 13368/98 DE 15.10.98  
NOME: FRANCILENA OHADE LOPES BRANCO  
MATRICULA: 5641837.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PE. ORIONE/ANANIND  
PERÍODO: 25.09.98 A 23.11.98

PORTARIA Nº 13367/98 DE 15.10.98  
NOME: ANA NELCY CORREA DE MORAES  
MATRICULA: 5565863.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. DE ARAÚJO/BELEM  
PERÍODO: 06.09.98 A 20.10.98

PORTARIA Nº 13366/98 DE 15.10.98  
NOME: ANA LUISA DE SOUSA MELO  
MATRICULA: 0557528.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STO AFONSO/BELEM  
PERÍODO: 28.08.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 13167/98 DE 13.10.98  
NOME: PAULINA DA SILVA VITAL  
MATRICULA: 0461989.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ARTUR PORTO/BELEM  
PERÍODO: 01.09.98 A 12.09.98

PORTARIA Nº 13166/98 DE 13.10.98  
NOME: VIRGINIA MARIA GOMES  
MATRICULA: 5391008.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI DANIEL/BELEM  
PERÍODO: 17.08.98 A 20.08.98

PORTARIA Nº 13163/98 DE 13.10.98  
NOME: OCIDEA DE CARVALHO DIAS  
MATRICULA: 0177792.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. MENDONÇA/BELEM  
PERÍODO: 26.08.98 A 02.10.98

PORTARIA Nº 13162/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIVALDA FIGUEIREDO LOPES  
MATRICULA: 5457769.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. HILDA VIEIRA  
PERÍODO: 24.08.98 A 02.09.98

PORTARIA Nº 13161/98 DE 13.10.98  
NOME: ROSELIA SILVA PINTO  
MATRICULA: 5282322.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ALMT. GUILLOBEL/BELEM  
PERÍODO: 13.04.98 A 25.05.98

PORTARIA Nº 13160/98 DE 13.10.98  
NOME: ROSALIA SILVA RIBEIRO  
MATRICULA: 0302961.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO DA SILVA/BELEM  
PERÍODO: 28.08.98 A 18.09.98

PORTARIA Nº 13159/98 DE 13.10.98  
NOME: JOANAS DA COSTA JANAU  
MATRICULA: 0453498.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. A PORTO/BELEM  
PERÍODO: 03.08.98 A 07.08.98

PORTARIA Nº 13158/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA LUCIA SALES SENADO  
MATRICULA: 0649643.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. C. DO BENGUI/ICOARACI  
PERÍODO: 26.08.98 A 24.09.98

PORTARIA Nº 13189/98 DE 13.10.98  
NOME: GREGORIA MORAES BORGES  
MATRICULA: 0466786.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ARTES PRATICAS/EE. ANTONIO DA SILVA/  
BELEM  
PERÍODO: 08.05.98 A 20.05.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 13191/98 DE 13.10.98  
NOME: KEDIMA BATISTA DE SOUZA  
MATRICULA: 0648078.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOUZA OLIVEIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 02.09.98 A 02.10.98

PORTARIA Nº 13190/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO MAIA DA COSTA  
MATRICULA: 0465119.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELEM  
PERÍODO: 22.08.98 A 21.09.98

PORTARIA Nº 13194/98 DE 13.10.98  
NOME: ANA CRISTINA MESCOUTO RODRIGUES  
MATRICULA: 5512670.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ISMAELINO DE FREITAS/  
ANANINDEUA  
PERÍODO: 04.09.98 A 04.11.98

PORTARIA Nº 13192/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA DO CARMO DOS ANJOS MEDEIROS  
MATRICULA: 0642165.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. ANTONIO SAMPAIO/  
ANANINDEUA  
PERÍODO: 22.08.98 A 29.08.98

PORTARIA Nº 13193/98 DE 13.10.98  
NOME: BENEDITA DOS SANTOS PIRES  
MATRICULA: 6021360.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CELINA ANGLADA/BELEM  
PERÍODO: 02.09.98 A 09.10.98

PORTARIA Nº 13197/98 DE 13.10.98  
NOME: MARIA DA GLORIA NAZARE DO C. DE ANDRADE  
MATRICULA: 5343755.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A ROCHA/ICOARACI  
PERÍODO: 29.08.98 A 17.09.98

PORTARIA Nº 13196/98 DE 13.10.98  
NOME: LUCIOLA DE FATIMA TRIVERIO MAIA  
MATRICULA: 5553288.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOALR/EE. TEM. REGO BARROS  
PERÍODO: 31.08.98 A 29.10.98

PORTARIA Nº 13195/98 DE 13.10.98  
NOME: ARIZELLE MARIA GUIMARÃES ALMEIDA  
MATRICULA: 0467529.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ACACIO FELICIO/BELEM  
PERÍODO: 31.08.98 A 31.10.98

PORTARIA Nº 13294/98 DE 14.10.98  
NOME: LIEGE DE MORHY VIEIRA  
MATRICULA: 3340791.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. IOLANDA M. SILVA/BELEM  
PERÍODO: 04.09.98 A 11.10.98

PORTARIA Nº 13295/98 DE 14.10.98  
NOME: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0493651.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/LOTAÇÃO PROVISÓRIA  
PERÍODO: 04.09.98 A 03.11.98

PORTARIA Nº 13371/98 DE 15.10.98  
NOME: ANA MARIA CORREIA TAVARES  
MATRICULA: 5213304.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PRÍNCIPE DA PAZ/ANANIND  
PERÍODO: 05.09.98 A 30.10.98

PORTARIA Nº 13207/98 DE 13.10.98  
NOME: SULAMITA COELHO DE FARIAS  
MATRICULA: 0402613.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ERC. BENTO XV/BELEM  
PERÍODO: 20.08.98 A 18.09.98

## PORTARIA Nº 13203/98 DE 13.10.98

NOME: JUVENIL SOUSA COSTA  
MATRICULA: 0524395.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DEPART. DE ADMINIST. DE PESSOL/  
BELEM  
PERIODO: 18.08.98 A 18.10.98

## PORTARIA Nº 13199/98 DE 13.10.98

NOME: DEBORAH DO SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA  
MATRICULA: 0562777.014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE D XAVIER/BELEM  
PERIODO: 31.08.98 A 01.10.98

## PORTARIA Nº 13198/98 DE 13.10.98

NOME: MARILEA SOUZA DA SILVA  
MATRICULA: 0356115.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. SAMPAIO/ICOARACI  
PERIODO: 04.09.98 A 18.09.98

## PORTARIA Nº 13206/98 DE 13.10.98

NOME: MIRZA DE NAZARÉ CARDIAS  
MATRICULA: 0464880.016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. BENTO XV/ BELEM  
PERIODO: 15.08.98 A 03.09.98

## LICENÇA ASSISTENCIA

## PORTARIA Nº 13141/98 DE 13.10.98

NOME: JULIO CESAR DA SILVA CORREA  
MATRICULA: 0662240.015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. B. CONSTANT/BELEM  
PERIODO: 17.08.98 A 15.09.98, ITEM I E DE 16.09.98 A 02.10.98, ITEM II DO  
REF. ARTIGO

## PORTARIA Nº 13140/98 DE 13.10.98

NOME: LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA  
MATRICULA: 0384950.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. B. DE MENESES/MOSQUEIR  
PERIODO: 26.08.98 A 24.09.98, ITEM I E DE 25.09.98 A 09.10.98, ITEM II DO  
REF. ARTIGO

## PORTARIA Nº 13216/98 DE 13.10.98

NOME: NIZETE MATOS DE SOUZA  
MATRICULA: 0760315.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CELINA ANGLADA/BELEM  
PERIODO: 13.08.98 A 11.09.98

## PORTARIA Nº 13218/98 DE 13.10.98

NOME: SUZANA DE OLIVEIRA ROSARIO  
MATRICULA: 5440696.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DUQUE DE CAXIAS/ BELEM  
PERIODO: 20.08.98 A 29.08.98

## PORTARIA Nº 13217/98 DE 13.10.98

NOME: RREJANE QUEIROZ MAIA HAGE  
MATRICULA: 5560288.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT./EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELEM  
PERIODO: 03.08.98 A 31.08.98

## PORTARIA Nº 13215/98 DE 13.10.98

NOME: MARIA JARES ALVES  
MATRICULA: 0351105.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PE. CHAMPANHAT/BELEM  
PERIODO: 10.08.98 A 08.09.98

## PORTARIA Nº 13214/98 DE 13.10.98

NOME: MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA  
MATRICULA: 0317322.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. ANGLADA/BELEM  
PERIODO: 19.08.98 A 17.09.98

## PORTARIA Nº 13470/98 DE 16.10.98

NOME: ALDA HELENA GUERREIRO DE CARVALHO  
MATRICULA: 5318823.0126  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ NICOL. DE SOUZA  
PERIODO: 12.08.98 A 10.09.98, ITEM I E DE 11.09.98 A 02.10.98, ITEM II DO  
REF. ARTIGO

## PORTARIA Nº 13369/98 DE 15.10.98

NOME: ANA LUCIA QUEIROZ DA SILVA  
MATRICULA: 0390852.016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. S. VICENTE/ ANANIND  
PERIODO: 01.09.98 A 18.09.98

## PORTARIA Nº 13212/98 DE 13.10.98

NOME: MARIA GRACIETE MAIA DA SILVA  
MATRICULA: 0391468.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. D. PEDRO II/ BELEM  
PERIODO: 28.05.98 A 16.09.98

## PORTARIA Nº 13211/98 DE 13.10.98

NOME: MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA  
MATRICULA: 0317322.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CELINA ANGLADA/BELEM  
PERIODO: 19.08.98 A 17.08.98

## PORTARIA Nº 13210/98 DE 13.10.98

NOME: MARIA CELIA FARIAS DE ABREU  
MATRICULA: 6401935.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. D. PEDRO I/ BELEM  
PERIODO: 31.08.98 A 14.09.98

## PORTARIA Nº 13208/98 DE 13.10.98

NOME: EDNA BARBOSA DO AMARAL  
MATRICULA: 5080100.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A MONTEIRO/ ANANIND  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

## PORTARIA Nº 133209/98 DE 13.10.98

NOME: REJANE QUEIROZ MAIA HASE  
MATRICULA: 5560888.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE. BARÃO DO R. BRANCO/  
BELEM  
PERIODO: 01.09.98 A 01.10.98

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 13392/98 DE 15.10.98

NOME: SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS CAMPBELI  
MATRICULA: 0443433/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO  
PARÁ/BELÉM  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 1947/98 DE 12.03.98 QUE CONCEDEU 060 DIAS  
DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO TRIENIO DE 15.05.93 A 14.05.96, NO  
PERIODO DE 01.04.98 A 30.05.98

## RETIFICAR

## PORTARIA Nº 13235/98 DE 13.10.98

NOME: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA  
MATRICULA: 0377392.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A DE ASSUNÇÃO/BELEM  
RETIFICAR A PORT.7820/98 DE 24.06.98, DE LIC. ESPECIAL OS TRIENIOS  
DE 03.04.84 A 02.04.89 E 03.04.89 A 02.04.92, PARA 03.04.81 A 02.04.84 E 03.04.84  
A 02.04.87

## APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 13475/98 DE 16.10.98

PERIODO: 19.10.98 A 17.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINST. DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 13359/98 DE 14.10.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/ BELEM

## PORTARIA Nº 13358/98 DE 14.10.98

PERIODO: 19.10.98 A 17.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

## PORTARIA Nº 13349/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. PEDRO M. DE MESQUITA/ ANANINDEUA

## PORTARIA Nº 13356/98 DE 14.10.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. AMILCAR ALVES/ BELEM

## PORTARIA Nº 13348/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PEDRO A PEDROSO/ BELEM

## PORTARIA Nº 13351/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. VILA ESPERANÇA/ ANANINDEUA

## PORTARIA Nº 13352/98 DE 14.10.98

PERIODO: 23.10.98 A 21.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. BOCA DO ACRE/ BELEM

## PORTARIA Nº 13353/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ICUI LARANJEIRAS/ ANANINDEUA

## PORTARIA Nº 13354/98 DE 14.10.98

PERIODO: 22.10.98 A 20.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIO BARBOSA/ BELEM

## PORTARIA Nº 13355/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ICUI LARANJEIRAS/ ANANIND

## PORTARIA Nº 13357/98 DE 14.10.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98/01.10.98 A 14.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/ BELEM

## PORTARIA Nº 13350/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVI. DE PROGR. EDUCACIONAIS/ BELEM

## PORTARIA Nº 13360/98 DE 14.10.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES/ BELEM

## PORTARIA Nº 13361/98 DE 14.10.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES/ BELEM

## PORTARIA Nº 13364/98 DE 14.10.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ ANANINDEUA

## PORTARIA Nº 599/98 DE 05.10.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ STA. IZABEL

## PORTARIA Nº 245/98 DE 21.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. MARECHAL RONDON/ ITAITUBA

## PORTARIA Nº 243/98 DE 21.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ ITAITUBA

## PORTARIA Nº 242/98 DE 21.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. CASTELO BRANCO/ ITAITUBA

## PORTARIA Nº 507/98 DE 21.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ/ BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 504/98 DE 21.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PAULINO MARTIRES/ BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 482/98 DE 15.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/ BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 481/98 DE 15.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/ BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 475/98 DE 15.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/ BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 524/98 DE 30.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STA. TERESINHA/ BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 238/98 DE 18.09.98 (COLETTVA)

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JULIANO BERTOLDO/ BAGRE

PORTARIA Nº 722/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ALTM. SOARES DUTRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 721/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ALTM. SOARES DUTRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 731/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 01.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. J. SUSSUARANA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 521/98 DE 30.12.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STA. TERESINHA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 747/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 745/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NSA. SRA GUADALUPE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 762/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: PRINCESA ISABEL/ AVEIRO

PORTARIA Nº 741/98 DE 23.09.98 (COLETTVA)  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 763/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE., PRINCESA ISABEL/ AVEIRO

PORTARIA Nº 764/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. SAGRADA O. C. DE JESUS/ AVEIRO

PORTARIA Nº 744/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NSA SRA. GUADALUPE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 746/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 17.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NSA SRA. GUADALUPE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 749/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 750/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 751/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ONÉSIMA DE BARROS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 738/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTAREM

PORTARIA Nº 742/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 727/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 02.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DARCY VARGAS/ BELTERRA

PORTARIA Nº 728/98 DE 23.09.98  
PERIODO: 03.11.98 A 17.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. EZERIEL DE MATOS/ SANTARÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa GRÁFICA EDITORA R. ESTEVES TIPROGRESSO LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo. Belém, 20 de outubro de 1998.  
A Comissão

AVISO  
TOMADA DE PREÇO Nº 056/98

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 056/98-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS  
- PROMÁQUINAS LTDA.;  
- TECSAT;  
- CREDIAL COMERCIAL LTDA.;  
- MOTOGERAL LTDA.;  
- CENTRAL DIST. PARA GRÁFICAS E INFORMÁTICA LTDA.;  
- GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;  
- MIDAS COMERCIAL LTDA.;  
- RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;  
- PARDAL COMERCIAL LTDA.;  
- CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;  
- COMERCIAL FRANCO LTDA.;  
- ARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;  
- RYMO IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.;  
- PROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
FIRMAS INABILITADAS  
- TELEBEL TELEMÁTICA LTDA.;  
- SHARP DO BRASIL S/A;  
- CINERAL DAEWOO ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A.  
Belém, 20 de outubro de 1998.  
A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 13ª R.F.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faço público, para conhecimento das firmas abaixo relacionadas, que encontram-se em lugares incertos e não sabidos, que as mesmas deverão comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal - Tomé Açú, afim de efetuarem o pagamento dos Créditos Tributários constantes dos Processos abaixo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme preceitua o Decreto nº 1703/81, sem prejuízo de outras medidas que visem resguardar o Erário Público Estadual.  
Proc. Nº Contribuinte Insc. Est. Munic. Data Julg.  
1742/96 Valdete G. Oliveira 15.152.180-8 Tailândia 09.07.98  
786/97 R. R. Paiva 15.098.520-7 Tailândia 09.07.98  
ISAÍAS FROTA EVANGELISTA MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR  
Delegado Regional - 13ª RF Chefe do SRF - 13ª RF

SEFA - DERH Nº. 146 DE 20.10.98  
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
EXCLUSÃO / FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.263 DE 15.10.98 - MEMº. Nº. 125/98/DITRA-DEOP DE 03.09.98.

Excluir, o nome do servidor José Maria Borges de Souza, Auxiliar de Operações e Segurança, Matrícula: 3253139-019, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, da Portaria nº. 1.143 de 17.09.98, publicada no DOE de 23.09.98, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/98.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.274 DE 16.10.98 - PROT. Nº 158.668 DE 22.09.98.

Nome: Irene Ferreira de Assunção  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 0722286-018  
Lotação: Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD  
Nº de dias de Licença: 30 dias  
Período: 14.12.98 a 12.01.99  
Trênio: 13.06.86 a 12.06.89

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1.269 DE 16.10.98 - P. V Nº. 074/98/DFI.

Nome: Pedro Carlos de Faria Pinto  
Nº de Diárias: 13  
Período: 19 a 31.10.98  
Objetivo: Programação Fiscal nº. 98/ES-073, objetivando dar continuidade aos trabalhos de fiscalização em profundidade requerida pelo Ministério Público através do Proc. nº. 93.148 -  
Local: Santarém e Oriximiná



SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL-  
PORTARIA Nº407/98-GAB.SUSIPE

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho  
Motivo: Pagamento de uma diária concernente a viagem realizada à Brasília

PORTARIA Nº414/98-GAB.SUSIPE

Nome: Gilvan da Silva Moura  
Motivo: Pagamento de três diárias concernente a viagem realizada ao município de Santa Izabel

PORTARIA Nº417/98-GAB.SUSIPE

Nome: Guiomar Ferreira Duarte  
Motivo: Pagamento de uma diária concernente à viagem realizada ao município de Salinópolis

PORTARIA Nº418/98-GAB.SUSIPE

Nome: Jeferson Pereira Libório  
Motivo: Pagamento de uma diária concernente à viagem realizada ao município de Salinópolis.

PORTARIA Nº424/98-GAB.SUSIPE

Nome: Antônio Roberto Chanini Cardoso  
Motivo: Pagamento de uma diária concernente a viagem ao trecho Santarém/Itaituba

PORTARIA Nº425/98-GAB.SUSIPE

Nome: Rosivaldo Lopes Barbosa  
Motivo: Pagamento de uma diária concernente à viagem realizada ao trecho Santarém/Itaituba

PORTARIA Nº473/98-GAB.SUSIPE

Nome: Waldomiro Sodré de Oliveira  
Motivo: Pagamento de 14 diárias concernente à viagem realizada aos municípios de Santo Antônio do Tauá/Santa Maria/ Igarapé-Açu/ Nova Timboteua/São Domingos do Capim/Capitão Poço/ Augusto Corrêa/Igarapé-Mirim/ Acará/Bujará/Moju/ Curuçá e Marapanim

PORTARIA Nº477/98-GAB.SUSIPE

Nome: Waldomiro Sodré de Oliveira  
Motivo: Pagamento de 04 diárias concernente à viagem realizada aos municípios de Santo Antônio do Tauá/Igarapé-açu/Curuçá e Marapanim

PORTARIA Nº482/98-GAB.SUSIPE

Nome: Leonardo Oliveira Dantas  
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Igarapé-Miri

PORTARIA Nº483

Nome: Eduardo Rocha do Nascimento  
Motivo: Pagamento de 01 diária realizada ao município de Igarapé-Miri

PORTARIA Nº520/GAB.SUSIPE

Nome: Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira  
Motivo: Pagamento de 02 diárias concernente à viagem realizada ao trecho Santarém/Itaituba.

PORTARIA:521/98-GAB.SUSIPE

Nome: Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira  
Motivo: Pagamento de 02 diárias concernente a viagem realizada ao trecho Itaituba/Santarém

PORTARIA Nº527/98-GAB.SUSIPE

Nome: Elias Brasil Medeiros  
Motivo: Pagamento de 01 diária concernente à viagem realizada ao município de Abaetetuba

PORTARIA: 528/98-GAB.SUSIPE

Nome: Francisca Maria de Araújo  
Motivo: Pagamento de 02 diárias concernente à viagem realizada ao município de Marabá/Jacundá

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)  
CONVITE Nº 029/98 - SUSIPE.

98NE02147 - R\$ - 20.790,00 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044.002.349030  
CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

98NE02146 - R\$ - 8.872,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).  
CREDOR: IMPULSO COMERCIAL LTDA.







ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 07 A 10/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSORES PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "ATENDIMENTO AOS PRESOS PROVISÓRIOS".

PORTARIA Nº 779/98-DP-G, DE 06/10/98, CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 5831/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 3085147-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 01/10/98 A 20/10/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 780/98-DP-G, DE 06/10/98, LOTAR O SERVIDOR RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3275450-019, NA DEFENSORIA PÚBLICA DE BENEVIDES, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE UM FUNCIONÁRIO COM SUAS QUALIFICAÇÕES, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 781/98-DP-G, DE 06/10/98, SUSPENDER O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA DEFENSORA PÚBLICA CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA Nº 0392235-011, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 749/98-DP-G DE 30/09/98, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA UM PERÍODO OPORTUNO.

PORTARIA Nº 782/98-DP-G, DE 05/10/98, CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DECRETO Nº 8.909 DE 21/11/64 A SERVIDORA DESTE ORGÃO SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 5289890-012, NA ATIVIDADE 0200400132080 NATUREZA DA DESPESA 349014, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/98, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINA-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 783/98-DP-G, DE 06/10/98, CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 5792070-019, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5810/94 ART. 137-P.1º ALÍNEA "A", A CONTAR DO DIA 01/10/98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 784/98-DP-G, DE 06/10/98, CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, AO DEFENSOR PÚBLICO ÁLVARO GUILHERME PALHETA AMAZÔNAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 28/09/98 A 10/10/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 785/98-DP-G, DE 07/10/98, CONCEDER 09 (NOVE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LIDÉA BITTENCOURT RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 3085155-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 13 A 22/10/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E TUCURUÍ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 786/98-DP-G, DE 08/10/98, DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA SELMA NOGUEIRA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 0336718-022, LOTADA NA DEFENSORIA PÚBLICA DA MARAMBAIA, PARA REALIZAR AUDIÊNCIAS NO JUÍZO CÍVEL DE ICORACY, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 787/98-DP-G, DE 08/10/98, CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 5953/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A DEFENSORA PÚBLICA SELMA FRAIHA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5347386-017, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 04/10/98 A 02/11/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 788/98-DP-G, DE 01/10/98,  
I- RETIFICAR A PORTARIA Nº 006/93-DP-G, CONSIDERANDO O PERÍODO DE GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 23/01/85 A 22/01/90, COMO DE LICENÇA ESPECIAL.  
II- RETIFICAR A PORTARIA Nº 148/96-DP-G, CONSIDERANDO O PERÍODO DE GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 23/01/85 A 22/01/90, COMO DE LICENÇA ESPECIAL.

PORTARIA Nº 789/98-DP-G, DE 08/10/98, CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 539/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A AGENTE ADMINISTRATIVA ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI, MATRÍCULA Nº 0180300-012, LOTADA NA DIVISÃO DE FINANÇAS, NO PERÍODO DE 17/09 A 31/10/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 790/98-DP-G, DE 01/10/98, DETERMINAR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA ELOIANA MARIA BAÍA

VIANA, MATRÍCULA Nº 5134544-014, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 01/06/90 A 31/05/93, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

PORTARIA Nº 791/98-DP-G, DE 09/10/98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-066, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 13 A 14/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE VIGIA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 792/98-DP-G, DE 09/10/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), SENDO 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO AGENTE DE PORTARIA EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010 E 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO MOTORISTA RAIMUNDO NONATO F. ALVES, MATRÍCULA Nº 5153077-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 13 A 14/10/98, PARA SE DESLOCAREM AOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA, COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE, DOCUMENTOS E TOMBAMENTO.

ERRATA: NA PORTARIA Nº 757/98-DP-G, PUBLICADA NO DOE Nº 28814, DE 05/10/98, ONDE LÊ-SE CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, LEIA-SE SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 568/97-DP-G, DE 23/09/97, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 01 A 30/10/98.

ERRATA: NA PORTARIA Nº 754/98-DP-G, PUBLICADA NO DOE Nº 28814, DE 05/10/98, ONDE LÊ-SE DEFENSORA PÚBLICA, LEIA-SE SERVIDORA.

ERRATA: NA PORTARIA Nº 716/98-DP-G, PUBLICADA NO DOE Nº 28812 DE 01/10/98, ONDE LÊ-SE PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/89 A 01/05/92, LEIA-SE PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/92 A 01/05/95.

PORTARIA Nº 793/98-DP-G, DE 13/10/98, SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA NEUCINEI SOUZA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 5745381-014, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 568/98-DP-G DE 28/07/98, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 03/11 A 02/12/98.

PORTARIA Nº 794/98-DP-G, DE 14/10/98, CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 6034241-031, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 19 A 24/10/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE DOM ELIZEU E ULIANÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 795/98-DP-G, DE 14/10/98, SUSPENDER O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA DEFENSORA PÚBLICA EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PEIXOTO, MATRÍCULA Nº 0235962-029, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 759/98-DP-G DE 01/10/98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 29/04/93 A 28/04/96, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 04/01 A 02/02/99.

PORTARIA Nº 796/98-DP-G, DE 15/10/98, DESIGNAR O SERVIDOR ANTONIO SÉRGIO BAYMA AMORIM, MATRÍCULA Nº 0464244-017, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, NO PERÍODO DE 15/10 A 03/11/98, DEVIDO AS FÉRIAS DE SEU TITULAR.

PORTARIA Nº 797/98-DP-G, DE 16/10/98, SUSPENDER O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA DEFENSORA PÚBLICA ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, MATRÍCULA Nº 3085015-015, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA/NÚCLEO SETORIAL DA MARAMBAIA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 716/98-DP-G DE 01/10/98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 02/05/92 A 01/05/95, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA PERÍODO OPORTUNO.

PORTARIA Nº 798/98-DP-G, DE 15/10/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5228050-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 19 A 23/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, COM O OBJETIVO DE RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR AQUELE TERMO.

PORTARIA Nº 799/98-DP-G, DE 15/10/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, MATRÍCULA Nº 3084442-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 19 A 23/10/98, PARA SE DESLOCAR AO

MUNICÍPIO DE COLARES, COM O OBJETIVO DE REALIZAR AUDIÊNCIA, FACE A LICENÇA DE SEU TITULAR.

PORTARIA Nº 800/98-DP-G, DE 15/10/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5592061-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 19 A 23/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR AUDIÊNCIA.

PORTARIA Nº 801/98-DP-G, DE 15/10/98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA CARNEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5141257-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 19 A 22/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE AFUÁ, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITA CARCERÁRIA E INFORMAR SITUAÇÃO DE PROCESSO QUE TRAMITAM NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 802/98-DP-G, DE 15/10/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA CORDOLINA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, MATRÍCULA Nº 5490758-027, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 26/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 803/98-DP-G, DE 16/10/98, CONCEDER, CONFORME ATESTADO MÉDICO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A DEFENSORA PÚBLICA ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, MATRÍCULA Nº 5745403-013, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 15 A 30/10/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 804/98-DP-G, DE 16/10/98, SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DA DEFENSORA PÚBLICA MARIA RUTE MARQUES LIMA, MATRÍCULA Nº 0310255-024, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 718/98-DP-G DE 24/09/98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 96/97, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 01 A 30/12/98.

PORTARIA Nº 805/98-DP-G, DE 16/10/98, CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, MATRÍCULA Nº 3083195-012, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA/ENTRÂNCIA ESPECIAL, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 12.08.1983 A 11.08.1986, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 19/10 A 17/11/98.

PORTARIA Nº 806/98-DP-G, DE 19/10/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO VANDERNEI SIMOR, MATRÍCULA Nº 3084086-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 22/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 807/98-DP-G, DE 19.10.98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5245958-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 26/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BUJARU, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 808/98-DP-G, DE 19/10/98, CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5214599-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20/10 A 01/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 809/98-DP-G, DE 19.10.98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO MOTORISTA ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5759315-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 22/10/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR UM GRUPO DE DEFENSORES PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 810/98-DP-G, DE 19.10.98, CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A DEFENSORA PÚBLICA ELIANA DIAS FERNANDES, MATRÍCULA Nº 5789494-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 14.09.98 A 11.01.99, DE ACORDO COM O ARTIGO 88, DA LEI Nº 5.810/94-RJU.

PORTARIA Nº 811/98-DP-G, DE 20/10/98, CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, AO DEFENSOR PÚBLICO JÚLIO DOMINGOS





0376297 M S MOUR, 98/0378214 M J DE ARRUDA CRUZ, 98/0378370 F E RODRIGUES, 98/0378648 N S DA FONSECA, 98/0378796 A S B RODRIGUES COMERCIAL, 98/0378826 V C COSTA, 98/0379172 CLAUDIONOR JOSE SANTOS ALVES, 98/0379644 ROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0379660 RODRIGO S DE PINHEIRO, 98/0379687 CAVALCANTE & PAULAIN LTDA \*\*\*: Microempresa: Desenquadramento \*\*\*: 98/0378494 MERCADAO DOS MEDICAMENTOS LTDA ME \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 98/0379598 GOMES DA SILVA & CIA LTDA, 98/0380588 FARMACIA BANDEIRANTE LTDA \*\*\*: Documentos em E X I G E N CIA: \*\*\*: 98/0345936; 98/0345944; 98/0346037; 98/0346045; 98/0346282; 98/0346290; 98/0358850; 98/0359767 98/0360242; 98/0363659; 98/0366542; 98/0367760; 98/0369126; 98/0370710; 98/0371783; 98/0371910; 98/0371929; 98/0371937; 98/0372100; 98/0374901; 98/0375185; 98/0376564; 98/0376890; 98/0376939; 98/0376947; 98/0376955; 98/0376963; 98/0376971; 98/0376980; 98/0376998; 98/0377005; 98/0377013; 98/0377021; 98/0377056; 98/0377064; 98/0377072; 98/0377102; 98/0377129; 98/0377170; 98/0377188; 98/0377196; 98/0377200; 98/0377234; 98/0377242; 98/0377250; 98/0377269; 98/0377277; 98/0377285; 98/0377293; 98/0377307; 98/0377315; 98/0377323; 98/0377340; 98/0377382; 98/0377390; 98/0377412; 98/0377552; 98/0378150; 98/0378184; 98/0378222; 98/0378230; 98/0378583; 98/0378591; 98/0378605; 98/0378869; 98/0378966; 98/0379237; 98/0379466; Autorizo a Publicacao

DILERMARDO GUEDES CABRAL  
Secretário-Geral

**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA**

**EDITAL**

O Presidente do Hospital Ofir Loyola / HOL, faz saber que fará realizar na cidade de Belém-Pará, seleção para preenchimento de vagas, do 1º ano dos Cursos de Especialização que iniciam em 1999, de acordo com as normas das Sociedades Brasileira de Clínica Médica, Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Anestesiologia e para Enfermagem segundo normas do Conselho Federal de Educação.

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO DE PROVAS
CLÍNICA MÉDICA	04 (-01)*	02	17/01/99 a 30/01/99
CIRURGIA GERAL	03 (-02)*	03	17/01/99 a 30/01/99
ANESTESIOLOGIA	04 (-03)*	02	04/12/98 a 22/12/98
ENFERMAGEM	06	02	04/12/98 a 22/12/98

\* Vagas reservadas para candidatos aprovados e classificados no Concurso de 1998, que estão prestando serviço militar.

**Inscrições e Documentos:**

- A inscrição será feita pelo interessado ou procurador devidamente habilitado na Divisão de Ensino do HOL, no horário das 8:00 às 12:00, no período de 03/11 a 03/12/98. Documentos exigidos no ato da inscrição:
- Diploma de graduação ou declaração fornecida pela instituição em que concluiu o Curso;
  - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Enfermagem para os já graduados e para os não graduados, no ato da matrícula;
  - Histórico Escolar;
  - Currículo devidamente comprovado;
  - 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes);
  - Fotocópia da Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor;
  - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
  - Taxa de matrícula paga no ato da inscrição.

**Crerios de Seleção:**

- Os candidatos serão examinados através de:
- Prova teórica por área de conhecimento de caráter eliminatório;
  - Análise curricular classificatória;
  - Entrevista classificatória.

Maiores esclarecimentos na secretária da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Ofir Loyola, no horário de 08:00 às 13:00. Fone: 249-0222 Ramal 203/289.

Belém, 19 de outubro 1998.

DR. NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente do HOL

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

**PORTARIA N.º 15.733 DE 16/10/98**

Designar o servidor ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, Diretor Adjunto de Informática TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0300010, para participar do 51º ENANUNI - Encontro Nacional dos Usuários Unisys, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 28/10/98, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

**PORTARIA N.º 15.735 DE 16/10/98**

Conceder a servidora RAILDA BARBOSA CAMPOS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-06, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100049, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 14/10 a 12/11/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 179 de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.736 DE 16/10/98**

Conceder a servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695335, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 11 a 25/10/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 180 de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.737 DE 16/10/98**

Conceder a servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO CABRAL DE CASTRO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º

0580090, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94 no período de 16/10 a 14/11/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 181 de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.738 DE 16/10/98**

Conceder ao servidor LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 05 a 19/10/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 176 de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.739 DE 16/10/98**

Conceder a servidora ANA LÍDIA GOMES GARCIA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695505, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13 a 16/10/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 182 de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.740 DE 16/10/98**

Conceder a servidora REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, Técnico auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100341, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 05/10 a 09/10/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 178, de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.741 DE 16/10/98**

Conceder a servidora WARLENE ALBUQUERQUE GONÇALVES, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178616, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09/10 a 16/10/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 177 de 14/10/98.

**PORTARIA N.º 15.742 DE 19/10/98**

Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100393, para substituir LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, no período de 02 a 19/10/98.

**PORTARIA N.º 15.743 DE 19/10/98**

designar a servidora MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100329, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 05/11 a 04/12/98.

**PORTARIA N.º 15.744 DE 19/10/98**

Designar a servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178579, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 05/11 a 04/12/98.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de setembro de 1998, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 26.870**

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal  
Processo n.º 98/52344-4  
Origem: Secretaria de Estado de Educação  
Interessado: Kátia Cecília de Melo, Antônio Edmar da Silva Oliveira, Elielson Cabral de Aguiar e outros;  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO N.º 26.871**

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal  
Processo n.º 98/52345-7  
Origem: Secretaria de Estado de Educação  
Interessado: Andréa Gonçalves Gomes, Maria do Socorro de Oliveira Sousa, Márcio Galvão da Silva e outros;  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.  
Decisão: Deferir o registro.

**ACÓRDÃO N.º 26.872**

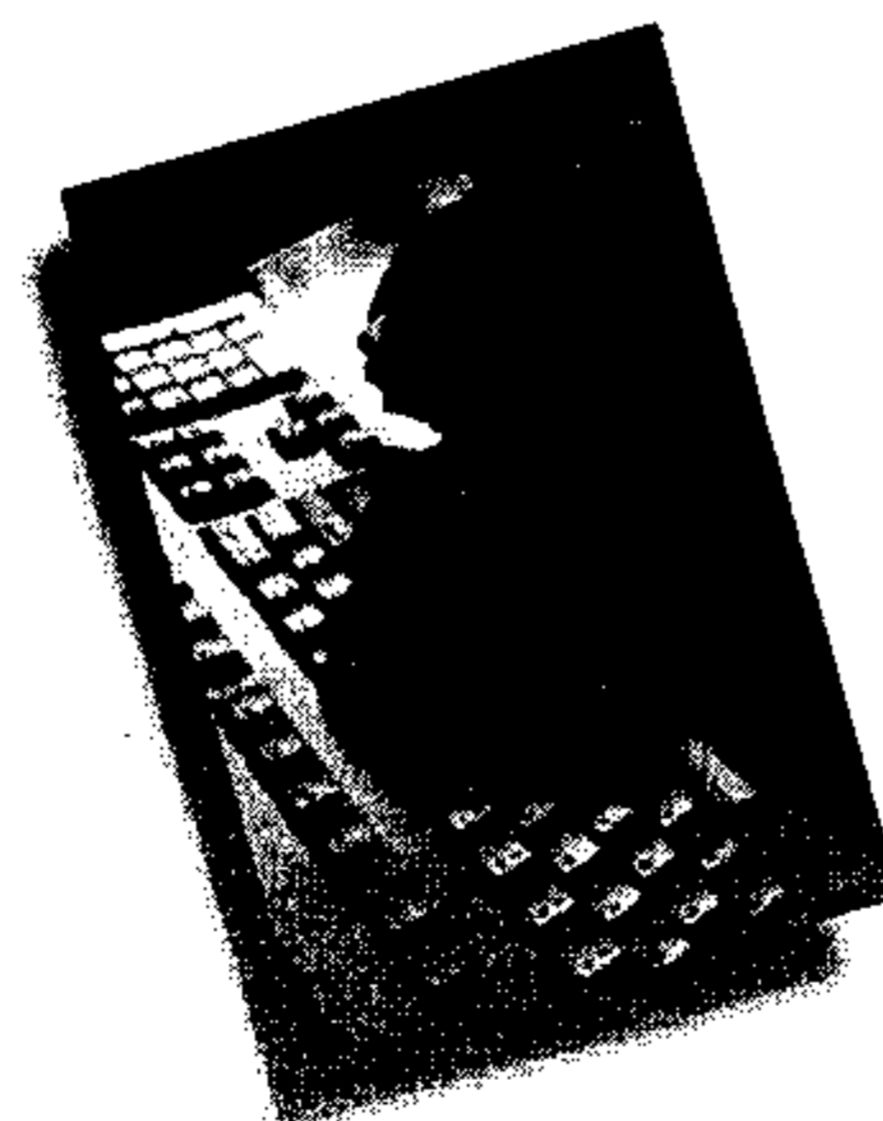
Assunto: Admissões de Pessoal  
Processo n.º 98/52426-7  
Origem: Secretaria de Estado de Educação  
Interessado: Maria de Nazaré Rocha da Silva, Maria Madalena Vilhena Castro, Ailton Pires de Lima e outros.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO N.º 26.873**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo n.º 98/50188-0

**DOCUTECH 135**

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556. E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Interessado: Terezinha Pinheiro da Silva  
Processo nº 98/52683-0  
Interessado: Oneci de Queiróz Moreira  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 26.874**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/50433-1  
Interessado: Higinio Batista de Oliveira  
Processo nº 98/50219-1  
Interessado: Maria José Souza Franco  
Processo nº 98/50756-0  
Interessado: Ester dos Santos Vilhena  
Processo nº 98/51109-9  
Interessado: Raimunda Silva da Costa  
Processo nº 98/51845-4  
Interessado: Maria das Graças Belo Balieiro  
Processo nº 98/52439-9  
Interessado: Geralda da Costa Bravos  
Processo nº 98/51837-6  
Interessado: Umbelina Fortunato da Silva  
Processo nº 98/51839-1  
Interessado: Edna Maria Gurjão Cordeiro  
Processo nº 98/52178-7  
Interessado: Maria Luiza Pinheiro de Araújo  
Processo nº 98/52696-1  
Interessado: Osvaldo José Nogueira  
Processo nº 98/52543-0  
Interessado: Maria das Graças da Silva Lobato  
Processo nº 98/52583-5  
Interessado: Inês Alves dos Santos  
Processo nº 98/52600-2  
Interessado: Maria Madalena Mousinho de Matos  
Processo nº 98/52472-4  
Interessado: Rachel Pereira de Souza  
Processo nº 98/52095-1  
Interessado: Maria das Graças Moreira Neves  
Processo nº 98/52025-6  
Interessado: Nazaré Bestene Eluan  
Processo nº 98/52109-4  
Interessado: Maria das Graças Tavares Sousa  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 26.875**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/50798-0  
Interessado: Antonio Carlos da Silva Nunes  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA.  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 26.876**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/51800-6  
Interessado: Maria Vilanir Cruz de Souza  
Processo nº 98/50974-1  
Interessado: Cezarina Ribeiro de Lima  
Processo nº 98/51945-9  
Interessado: Libania dos Santos Cabral  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 26.877**

Processo nº 98/50938-8  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Eterilda Sousa de Castilho  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA.  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.878**

Processo nº 98/51335-8  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Lucival Haroldo Sampaio Cruz  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA.  
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º

do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.879**

Processo nº 98/51946-1  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Vera Lúcia Fagundes do Nascimento  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE.  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.880**

Processo nº 98/52404-0  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Antônia de Pádua Rocha Pinto  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE.  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Consº SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro da aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 26.881**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/51947-4  
Interessado: Maria Cleide da Silva Cecim  
Processo nº 98/51960-2  
Interessado: Maria Isabel Freitas Corrêa  
Processo nº 98/52496-2  
Interessado: Maria Sabina Dias  
Processo nº 98/52069-1  
Interessado: Maria Helena Rodrigues de Castro  
Processo nº 98/52072-6  
Interessado: Elba dos Santos Monteiro  
Processo nº 98/52295-0  
Interessado: Maria da Conceição da Silva Rodrigues  
Processo nº 98/52300-9  
Interessado: Vitória Pinheiro Leal  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 26.882**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/52144-5  
Interessado: Maria de Nazaré Tourão Tavares  
Processo nº 98/52091-0  
Interessado: Eugénita dos Santos Ferreira  
Processo nº 98/50906-1  
Interessado: Emina Amil Miranda  
Processo nº 98/52631-6  
Interessado: Celina Vanda Marinho  
Processo nº 98/52692-0  
Interessado: Antonio Claudomiro de Miranda  
Processo nº 98/52705-0  
Interessado: Manoel Benedito de Souza  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.883**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/52205-8  
Interessado: Leonor Gama Monteiro  
Processo nº 98/52676-4  
Interessado: Joana Alves dos Santos  
Processo nº 98/52550-6  
Interessado: Luzia da Silva Maia  
Processo nº 98/52493-4  
Interessado: Maria do Ceu Souza da Silva  
Processo nº 98/51418-3  
Interessado: Manoel Oliveira de Farias  
Processo nº 98/52206-0  
Interessado: Noeme Neves dos Santos  
Processo nº 98/52209-9  
Interessado: Maria de Nazaré Silva do Nascimento  
Processo nº 98/52560-0  
Interessado: Ocirar de Nazaré Ferraz  
Processo nº 98/52785-0  
Interessado: Maria da Conceição Marques  
Processo nº 98/52628-1  
Interessado: Maria de Lourdes Monteiro Feitosa  
Processo nº 98/52364-1  
Interessado: Iacy Costa e Silva  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.  
Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 26.884**

Processo nº 98/52562-5  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Maria Joana dos Santos  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTANA, conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.885**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/52601-5  
Interessado: Zelita de Paula Soares  
Processo nº 98/52649-1  
Interessado: Rosa de Fátima Souza da Silva  
Processo nº 98/52691-8  
Interessado: João Manoel Cordovil da Gama  
Processo nº 98/52783-4  
Interessado: Maria Bento de Almeida  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA.  
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.886**

Processo nº 98/52317-1  
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria  
Interessado: Osmarina dos Santos Gama  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.  
Decisão: Arquivar o processo.

**ACÓRDÃO Nº 26.887**

Processo nº 98/52216-4  
Assunto: Pensão  
Requerente: Consultoria Geral do Estado  
Interessado: Dayse Vitorina Lages Lima de Aquino, viúva do ex-3º Sargento PM João Cruz de Aquino.  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA.  
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder o registro.

**ACÓRDÃO Nº 26.888**

Processo nº 97/53020-0  
Assunto: Denúncia  
Denunciante: Dr. Jorge Antônio Ramos Vieira, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Denunciado: COHAB - Contratação Irregular de Pessoal  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Arquivar o processo.

**ACÓRDÃO Nº 26.889**

Processo nº 97/51503-3  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, referente ao Convênio nº 001/96, firmado com a Assembléia Legislativa do Pará.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Decisão: Julgar Regulares

**ACÓRDÃO Nº 26.890**

Processo nº 98/51533-1  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Dativo Araújo de Almeida, ex-Prefeito Municipal de Abel Figueiredo.  
RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 26.269, DE 30.04.98  
Relator: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.  
Decisão: Acolher e dar provimento ao Recurso, para, reformando parcialmente a decisão recorrida, julgar irregulares as contas do Convênio FDE 003/96, firmado com a SEPLAN, responsabilizando o recorrente pela quantia referente a obras não executadas, que deverá ser devolvida aos cofres estaduais, juntamente com a multa que lhe foi aplicada, no prazo de trinta (30) dias.

**ACÓRDÃO Nº 26.891**

Processo nº 98/50031-8  
Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Gervásio da Silva Sá, ex-Prefeito Municipal de Pau d'Arco.  
RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 25.436, DE 30.09.97  
Relator: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.  
DECISÃO: DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO RECORRIDO, AGORA, JULGAR REGULARES AS CONTAS, PERMANECENDO A MULTA ANTES APLICADA.

**RESOLUÇÃO Nº 15.758**

Processo nº 98/52005-9  
Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de estado de administração  
 Interessado: Terezinha de Jesus Danin Alves  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Converter em diligência.

**CITAÇÃO - 114/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wandick Gutierrez, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53054-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, em face do Convênio SEICOM nº 033/97 e 1º termo aditivo, assinados em 16.09.97 e 16.10.97, respectivamente.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 115/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Orlando Freire, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50260-5, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em face do Convênio SAGRI nº 004/97 e 1º termo aditivo, assinados em 10.04.97 e 09.10.97, respectivamente.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 116/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cel. QOBM Pedro de Abreu Costa, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51614-4, referente a Inspeção Ordinária realizada no Corpo de Bombeiros Militar, em face da denúncia formulada pelo Major QOS BM Paulo César Torres.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 117/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Raimunda Terezinha de Kós Miranda, Titular do Cartório Kós Miranda, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51621-0, que trata da Representação formulada pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal, contra a Secretaria de Estado de Administração e a mencionada senhora.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 118/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ilio Alves Guimarães Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51947-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curuçá, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 02.05.96.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 119/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vicente José Corrêa Neto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50138-4, que trata do Recurso de Revisão, encaminhado pelo Ministério Público, baseado em uma denúncia do TCM, contra a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 120/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE

SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O DR. PAULO CELSO PINHEIRO SEITE CÂMARA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 98/52581-0, QUE TRATA DO RECURSO DE REVISÃO IMPETRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, CONTRA DECISÃO PROLATADA NO ACÓRDÃO Nº 26.862 DE 26.09.96.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 121/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Chamon Neto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54821-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SETRAN nº 056/95, assinado em 10.10.95.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 122/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51234-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SAGRI nº 019/97, assinado em 27.06.97.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 123/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52033-7, que trata da Inspeção Extraordinária referente a Resolução nº 15.389, em função da denúncia formulada pelo Sr. Nelson Francisco Marzullo Maia contra o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 124/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50474-9, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio DETRAN nº 038/97, assinado em 01.09.97.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 125/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ramulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51231-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru, em face do Convênio SAGRI nº 031/97, assinado em 16.07.97.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

**CITAÇÃO - 126/98**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Mário de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50104-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos, em face do Convênio SETEPS nº 135/97, assinado em 07.10.97.

Belém, 09 de outubro de 1998.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente


**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de outubro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 964485-00  
 Responsável: Alvaro Aires da Costa  
 Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho  
 Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 02) Processo nº 968481-00  
 Responsável: Edwald José Machado Éleres  
 Origem: Prefeitura Municipal de Souré  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 03) Processo nº 964779-00  
 Responsáveis: Mauro Corrêa de Oliveira e Manoel Mendes Filho  
 Origem: Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
- 04) Processo nº 951099-00  
 Responsável: Vitorino Cabral Silva  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingu  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
- 05) Processo nº 986430-00  
 Responsável: Daniel dos Santos Teixeira  
 Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Baixada  
 Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

**A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.**





A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271.  
 Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556.  
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
 E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

06) Processo nº 986012-00

Responsável: Maria do Socorro Moura Menezes

Origem: Associação Carnavalesca Nova Mangueira

Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETÁRIO GERAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de outubro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 962983-00

Responsável: Tibiriçá Santa Brígida Cunha

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Civil de Itaituba

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário GeralUNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁCONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORT. Nº 1451/98 DE 20.10.98

NOME: KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA

MATRÍCULA: 5707331-017

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. COLABORADOR

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PERÍODO: de 14.10.98 à 28.10.98

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H  
PORT. Nº 1452/98 DE 20.10.98

NOME: LEÔNIDAS BRAGA DIAS JÚNIOR

MATRÍCULA: 5075882-012

CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE PATOLOGIA

DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORT. Nº 1420/98 DE 25.09.98

NOME: MARY ELIZABETH DE SANTANA

MATRÍCULA: 2060779-021

CARGO/CLASSE/NÍVEL: COORD. ADM.-FINANCEIRA

PERÍODO: a partir de 01.09.98

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO  
PORT. Nº 1421/98 DE 25.09.98

NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA

MATRÍCULA: 3185850-016

CARGO/CLASSE/NÍVEL: COORD. ADM.-FINANCEIRA

PERÍODO: a partir de 01.09.98 até ulterior deliberação

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA  
PUBLICADA NO D.O.E.Nº 28.749 DE 03.06.98  
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

PORT. Nº 848/98 DE 05.06.98

NOME: FRANCINEA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA

MATRÍCULA: 0729825-033

Onde se lê: PROFESSOR AUXILIAR IV-40H

Leia-se: PROFESSOR AUXILIAR IV-20H

AGROPECUÁRIA ILHA  
DE NAZARÉ S.A.

CGC/MF04.696.894/0001-57. Extraído da AGO/E de 22.08.97, 08:00 horas, do dia 22.08.97, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.96; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.96, no montante acumulado na moeda vigente do país, nesta data de R\$ 23.923,12 e sua capitalização; c) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada sua instalação; d) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os membros da Diretoria perceberão honorários até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, mensal e individualmente. AGE: 1) Redução do capital social autorizado de R\$ 2.000.000,00 até o limite do capital subscrito e registrado de R\$ 437.573,00; 2) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 437.573,00 para R\$ 2.000.000,00, sendo: R\$ 700.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas e R\$ 1.300.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Cl. A; 3) A alteração do Caput do artigo 6º dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com seguinte redação: "Artigo 6º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R\$ 2.000.000,00, representado por 2.000.000 de Ações Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: a) R\$ 700.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 1.300.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Cl. A"; 4) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 23.923,00 com a capitalização de parte da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar de R\$ 0,12 e do valor capitalizado, R\$ 9.522,00 são destinados às Ações Ordinárias Nominativas e

R\$ 14.401,00 são destinados às Ações Preferenciais Nominativas Cl. A, emitindo-se ações bonificadas correspondente ao valor capitalizado; 5) A posição do Capital Social, após a alteração é a seguinte: Capital Autorizado - R\$ 2.000.000,00, Capital Subscrito e Integralizado - R\$ 461.496,00. Com a lavratura da presente Ata, em livro próprio, sob o a forma de Sumário e aprovada por unanimidade dos acionistas presente e arquivada na JUCEPA sob o nº 970011866 em 20.11.97. a) Dilermando Guedes Cabral - sec. Genl.

AGROPECUÁRIA NOVO  
MUNDO S.A.

CGCMF nº 05.374.053/0001-96. Errata da AGE de 09.10.98. Onde se lê, Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS, representando o FINAM, Leia-se Sr. José Antônio S. Lima - Ch. do DEFIS em exercício, representando o FINAM. a) A Diretoria.

ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB-PA

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO, reunirá ordinariamente no dia 06 de Novembro de 1998, às 17:00 hs, na Sala de Sessões "Albebaro Klautau" para apreciar os seguintes Processos: (1) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 23/96 - Representante: Florestano de Camargo Tibery Filho - Representado: Dr. Dilermando de Assis Araújo - Relator: Dr. Mauro Mendes da Silva (2) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 180/95 - Representante: Heliana de Nazaré Rodrigues da Silva - Representado: Dr. Dilermando de Assis Araújo - Relator: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães Souza. (3) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 74/98 - Representante: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia - Representado: Dra. Rosângela Maria Soares da S. Batista - Relator: Dr. Sábato Gioani Megale Rossetti. (4) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 198/97 - Representante: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges - Representado: Dr. Sebastião Farconara Corrêa - Relator: Dr. Icarí Dias Santos. (5) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 175/95 - Representante: juiz Edilson Messias de Almeida - Representada: Dra. Hilda Regina Medeiros - Relator: Dr. Domingos Enmi. (6) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 21/96 - Representante: Zeni Gomes Monteiro - Representada: Dra. Layana Selma Nogueira da Silva - Relator: Dr. Artur Paulo Bezerra de Melo. (7) PROCESSO DISCIPLINAR Nº 153/96 - Representantes: Alain Leroy e Aracy da Silva Benjamin - Representada: Dra. Danúzia Dalro de Viveiros - Relator: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães Souza. Fica estabelecido que os Processos não julgados na Sessão ficarão automaticamente em pauta para julgamento nas sessões posteriores. Belém, 15 de Outubro de 1998. Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Presidente do TED.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 013/98-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: A Licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DESTES PODER. DATA DA ABERTURA: 06/11/98

HORA: 10:00 hs.

LOCAL: Rua Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Prédio Anexo/sala 101). Fone/fax: (091)242-4991.

EDITAL: O Edital com maiores esclarecimentos aos interessados, encontra-se no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 14:00 hs., no valor de R\$-100,00 (Cem Reais).

Belém(PA), 21 de outubro de 1998.  
JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO  
Presidente da CPLCÂMARA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁCOMISSÃO PROCESSANTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Presidente da Comissão Processante /D.L. 004/98 no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: a conclusão da Instrução Processual. CONSIDERANDO que a C. Processante tem procurado contactar com o Denunciado e seu defensor - o 1º recusando-se a receber qualquer notificação, e o causídico, procurado e não encontrado em seu escritório, motivando a notificação via E.B.C.T, com AR, e notificação via este Edital, tudo para fins de ensejar a defesa plena do Denunciado, resolve: NOTIFICAR o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal de Curuçá, e seu Advogado Mauro Cesar Lisboa dos Santos, para apresentar Razões Escritas, na forma prevista do art. 5, V do Decreto Lei 201/67, no prazo de 5 (cinco) dias, perante a Comissão Processante, na sede da Câmara Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Horácio, s/n, Centro, na Cidade de Curuçá-PA - Curuçá, 20 de Outubro de 1998.

JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA FILHO  
Presidente.Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão  
mudando as nossas instalações. Até o  
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,  
com a construção de uma moderna loja para  
atendimento comercial.Mudou nosso parque gráfico, que, entre  
outras novidades, agora tem uma moderna  
impressora digital com tecnologia também à  
disposição da iniciativa privada. A Imprensa  
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.Não mudou o endereço, não mudaram os  
telefones, nem o nosso interesse em ter a  
sua empresa como nosso Cliente.  
No seu próximo serviço gráfico, peça antes  
um orçamento para nós.

Imprensa Oficial do Estado

Informações e orçamentos pelo

tel.: (091)226-0556.

E-mail: inoe@prodepa.gov.br

Governo do  
PARÁ









Table listing names, identification numbers, and dates for various individuals. Includes columns for name, number, date, and name, number, date. The list covers individuals from LIZETE DA SILVA SANTOS to MARIA INÊS FERREIRA DE SOUSA.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade Belém (PA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito).

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica a realização de eleição de membros para o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, cujo mandato vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999, e baixa as seguintes instruções:

I - A eleição será realizada no dia 11 de dezembro de 1998, na Sala de Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, nesta Cidade, iniciando-se às 10:00 (dez) horas e terminando às 16:00 (dezesesseis) horas, quando terá lugar a apuração pública do resultado da votação e imediata proclamação dos eleitos.

II - Todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará, em atividade (Promotores de Justiça de todas as entrâncias e Procuradores de Justiça) poderão votar, na forma do artigo 9º da Lei Complementar nº 01/82, pelo que os que servem em Comarcas do Interior ficam autorizados a delas se deslocarem, para exercerem o direito - dever de voto.

III - É vedado o voto por portador ou procurador, admitindo-se, todavia, o voto por via postal, da seguinte forma: o eleitor colocará a cédula com os nomes de seus candidatos em envelope fechado, sem qualquer marca que possa identificar o eleitor, a seguir, colocará esse envelope dentro de outro, no qual escreverá: Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - Procuradoria-Geral de Justiça, Rua João Diogo nº 100 - Belém-Pará - CEP 66.015-160. No verso desse segundo envelope, assinará no fecho e escreverá seu nome, função e endereço, remetendo, sob registro postal, com antecedência necessária, uma vez que só serão contados os votos por via postal que chegarem à Procuradoria-Geral de Justiça antes do encerramento da votação.

IV - Fica designada a seguinte Comissão Receptora de votos, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça:

Procuradores de Justiça: Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS e Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

Promotores de Justiça: Dr. MARIO NONATO FALANGOLA e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

Essa Comissão, logo após o encerramento da votação, se transformará em Comissão Apuradora.

V - De todo o trabalho eleitoral será lavrada ata circunstanciada por um membro do Ministério Público designado pela Presidência.

VI - São elegíveis os Procuradores de Justiça em pleno exercício de suas funções no Ministério Público.

VII - São inelegíveis os membros do Conselho que já tiverem sido eleitos para o mesmo, tudo nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, com ressalva de seu § 1º.

VIII - Serão considerados eleitos os 05 (CINCO) Procuradores de Justiça mais votados; os que seguirem na ordem de votação, serão seus suplentes.

IX - Em caso de empate será considerado eleito o mais antigo na segunda instância; persistindo o empate, o mais antigo na carreira, em caso de igualdade, o mais idoso.

X - O Procurador de Justiça eleito fica obrigado a exercer o mandato.

XI - Poderá ser exercida renúncia prévia à elegibilidade, desde que expressa e manifestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação destas instruções. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém-Pa., 20 de outubro de 1998.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**  
Juiz Federal da 3ª Vara  
**MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA**  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**BOLETIM Nº 101/98**  
**EXPEDIENTE DE 13 e 14/10/98**  
**DESPACHOS**

**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

**Nº : 96.2623-8**

**Autor : José Batista Barbosa e Outros**

**Advogado : Débora de Aguiar Queiroz**

**Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -**

**DNER**

**Advogado : Silvia Regina Sampaio**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.2901-6**

**Autor : Maria Madalena Monteiro Vieira e Outro**

**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**

**Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS**

**Advogado : Lígia Accioli Ramos Rodrigues e Outros**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.2495-2**

**Autor : Ademar Lima Damasceno e Outros**

**Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros**

**Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS**

**Advogado : Marcilene Gursen de Miranda Arraes e Outros**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.3320-0**

**Autor : Lucival José Duarte**

**Advogado : Reginaldo de Castro Maia**

**Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS**

**Advogado : Marcilene Gursen de Miranda Arraes e Outros**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.3317-0**

**Autor : Bráulio Araújo Paiva**

**Advogado : Albérico Pimentel Filho**

**Réu : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos**

**Naturais Renováveis - IBAMA**

**Advogado : Wilson Monteiro de Filho**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.3204-1**

**Autor : Maria de Belém Souza Machado e Outros**

**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**

**Réu : Universidade Federal do Pará**

**Advogado : Annie Maria Vianna Moraes**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.2536-3**

**Autor : Francisco de Santana Sena e Outros**

**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**

**Réu : Universidade Federal do Pará**

**Advogado : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.2492-8**

**Autor : Ana Maria Mota Noronha e Outros**

**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**

**Réu : Universidade Federal do Pará**

**Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.2535-5**

**Autor : Geraldina Soares Costa e Outros**

**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**

**Réu : Universidade Federal do Pará**

**Advogado : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Nº : 96.2493-6**

**Autor : Ana Zélia Godinho de Aquino e Outros**

**Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo**

**Réu : Universidade Federal do Pará**

**Advogado : Rosemíro Salgado Canto Filho e Outro**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores**

**foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%.**

**Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual**

**Nº : 98.6344-5**

**Impetrante : Companhia Amazônia de Anagem - CATA**

**Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes**

**Impetrado : Delegada de Julgamentos da Receita Federal em Belém**

**Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Retifique-se o pólo passivo para**

**fazer constar Delegada da Receita Federal em Belém /PA.**

**Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo**

**Nº : 97.5984-4**

**Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado**

**do Pará - SINTSIEP**

**Advogado : Haroldo Souza Silva**

**Impetrado : Comandante do 1 COMAR**

**Despacho : 1. Efetue o Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de**

**05 (cinco) dias.**

**Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS**

# DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preços de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Mendes

Nº : 92.1792-4  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Advogado : Vera Lúcia L. dos Santos  
 Executado : Nordestul Comércio Ltda e Outros  
 Despacho : 1. Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito a penhora de fl. 37 por não preencher os requisitos legais. 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. 3. Vista ao INSS.

**Classe 5110 - Ação de Desapropriação**

Nº : 90.331-8  
 Expropriante : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Outro  
 Advogado : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas  
 Expropriados : Condomínio Floresta Arajá Ltda; Délio José Bráz; Mafalda Spindorim Mingone; SERVE - Administração, Participação e Comércio; Agrícola e Florestal Monte Cristo Ltda; S/A Agropastoril Grupiã; Companhia de Desenvolvimento Industrial e Mineral do Estado do Pará - PROPARÁ; Granja 4 Irmãos S/A Agropecuária, Indústria e Comércio; CIDENORTE - Companhia de Desenvolvimento Energético do Norte; CODEPI - Comércio, Colonização e Desenvolvimento do Piriá; SADEAMA - Sociedade Anônima de Desenvolvimento da Amazônia; Companhia Bangü de Desenvolvimento e Participações e VIEPLAN S/A.  
 Advogados : Dercylios Rendeiro de Noronha, Diamantino Silva Filho, José Carlos da Mata Rivitti, Luis Roberto Coelho de Souza Meira, Luiz Epelbaum e Outros.  
 Litisconsortes : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Advogado : Carlos Amaury da Mota Azevedo, Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro e Outros  
 Despacho : 1. Indefero o requerimento para atualização monetária dos honorários periciais (fl. 2274), visto que a inflação, no período pleiteado, foi insignificante não gerando maiores prejuízos ao perito. 2. Tendo em vista a oposição manifestada pelo Expropriante, indefiro os pedidos de habilitação da empresa INDÚSTRIA FRANCISCO POZZANI S/A de fls. 2302/2303, 2329/2330 e 2346/2347, na forma do art. 42, § 1º do CPC. 3. Os quesitos suplementares só podem ser apresentados durante a diligência e o que prevê o art. 425 do CPC. Após a apresentação do laudo pericial só é admissível a apresentação de quesitos suplementares que tenham caráter elucidativo, o que não é o caso dos quesitos de fls. 2923/2926, razão pela qual os indefiro. 4. Desentranhe-se e devolva-se aos seus subscritores a petição de fls. 2927/2930, visto que já há petição de igual teor nos autos. 5. Defiro, parcialmente, o requerimento de fls. 2930/2931, e prorrogo por mais 20 (vinte) dias o prazo para o Expropriante manifestar-se sobre o laudo pericial. 6. Forme-se o décimo terceiro (13º) volume.

**Classe 5117 - Ação Diversa - Outras**

Nº : 95.6778-1  
 Requerente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Requerido : Clínica Santa Cecília Ltda  
 Advogado : Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e Outros  
 Despacho : 1. Tendo em vista a informação do verso, indefiro o requerimento de fls. 91/92. 2. Vista à Ré para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

**Classe 8800 - Ação Sumária - Outras**

Nº : 98.8919-9  
 Autor : Joaquim Moreira Duarte Filho  
 Advogado : José William Coelho Dias  
 Réu : Ministério da Marinha e Outro  
 Despacho : A pretensão do Requerente não pode ser atendida pelo procedimento sumário. 2. Emende o Requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer a citação da União, sob pena de indeferimento da mesma.

**Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada**

Nº : 98.7110-7  
 Requerente : Paulo César do Nascimento e Outro  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 Requerido : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
 Despacho : O que os Autores visam nesta Cautelar é o depósito das prestações, reajustadas pelo INPC e a suspensão dos procedimentos executórios, em razão da inadimplência de seu contrato de financiamento imobiliário firmado com a CEF, o que torna incabível o chamamento da Construtora Vila Del Rey, em litisconsórcio, razão pela qual o indefiro. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

**Nº : 98.2790-7**

Requerente : Francisco Raul Dias Palha e Outro  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 Requerido : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Despacho : Vista às partes sobre a certidão de fl. 241. 2. O que os Autores visam nesta Cautelar é o depósito das prestações, reajustadas pelo INPC e a suspensão dos procedimentos executórios, em razão da inadimplência de seu contrato de financiamento imobiliário firmado com a CEF, o que torna incabível o chamamento da Marko Engenharia e Comércio Ltda, em litisconsórcio, razão pela qual o indefiro. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

**Classe 11100 - Embargos à Execução**

Nº : 98.1437-2  
 Embargante : Ana Maria Freitas Neri  
 Advogado : Fernando V Moreira de Castro Neto

Embargado : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo  
 Despacho : Vista à Embargante sobre a impugnação

**Nº : 97.5943-4**

Embargante : Unacasa Comércio e Indústria Ltda e Outros  
 Advogado : Deusdedit Freire Brasil  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Despacho : Vista aos Embargantes sobre a impugnação de fl. 17/24.

**Nº : 96.7618-9**

Embargante : J Cruz Engenharia Ltda e Outro  
 Advogado : Márcia Guilhon Martins  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
 Despacho : Indiquem as partes, no prazo legal, as provas que ainda pretendem produzir.

**Nº : 98.7350-6**

Embargante : Condomínio do Edifício Narciso Braga  
 Advogado : Antonio Villar Pantoja Júnior  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Despacho : Vista ao Embargante sobre a impugnação de fls. 21/22.

**Nº : 98.5975-9**

Embargante : Abel Mendes Duarte  
 Advogado : José Antonio Coelho  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Vista à Embargante sobre a impugnação.

**Nº : 98.4186-6**

Embargante : VARIG SA Viação Aérea Rio Grandense  
 Advogado : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando, desde já, suas finalidades. Intime-se, pessoalmente, a Fazenda Nacional.

**Nº : 98.5752-5**

Embargante : Espólio de Arthur de Melo e Silva  
 Advogado : Sultana Dib de Melo e Silva  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Vista à Embargante sobre a Impugnação

**Nº : 98.1939-2**

Embargante : Associação Desportiva da CELPA - ASDECELPA  
 Advogado : Emília de Fátima da Silva Farinha  
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Procurador : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.  
 Despacho : Vista à Embargante sobre a Impugnação

**SENTENÇAS**

**Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras**

Nº : 97.341-3  
 Exequente : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Marçal Marcelino da Silva Neto  
 Executado : Lúcia Carmen da Silva Marques  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

**Nº : 97.384-9**

Exequente : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Marçal Marcelino da Silva Neto  
 Executado : Hilda Quincosta Baganha  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

**Classe 11100 - Embargos à Execução**

Nº : 98.9745-1  
 Embargante : Ana Alves Cavalcanti  
 Advogado : Inocêncio Pamplona Beltrão Filho  
 Embargado : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito in limine os presentes embargos à execução. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Registre-se. Intime-se.

**REPUBLICAR  
 DESPACHO DE 25.09.98**

Nº : 94.264-5  
 Autor : Lecir Vieira Leite e Outro  
 Advogado : João José Marója  
 Réu : Orlando Maués Construções Limitadas, Manoel Lobato

Maués Neto, Margaretli Maués Penner e Caixa Econômica Federal.  
 Advogados : Ronaldo Koury Maués, Elias Daibes, Maria Helena Almeida da Silva e Rosilene Silva de Souza  
 Despacho : Tendo em vista que os Réus, Orlando Maués Construções Ltda. e Manoel Lobato Maués Neto, só foram regularmente citados à fl. 160/v, torno sem efeito a decisão de fl. 147 e o despacho de fl. 168. 2. Vista aos Autores sobre a defesa de fls. 161/163. 3. Comprovo os advogados, Ronaldo Koury Maués, Elias Daibes e Maria Helena Almeida, subscritores da petição de fl. 174 que identificaram os mandantes da renúncia de mandato, na forma do art. 45/CPC.

**EM TEMPO  
 DESPACHO DE 08.10.98**

**Classe 11500 - Embargos de Terceiros**

Nº : 98.9032-5  
 Embargante : Lindalva Fonseca Damasceno  
 Advogado : Cláudio Manoel da Silva Raiol e Outro  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Tendo em vista o pedido da justiça gratuita, recebo a apelação em seus regulares efeitos. 2. Cite-se a embargada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

**DANIEL PAES RIBEIRO**  
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA,  
 NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª.  
**SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA**  
 DIRETORA DE SECRETARIA

**BOLETIM 148/98  
 EXPEDIENTE DO DIA 29.09.98  
 SENTENÇAS PROFERIDAS**

**CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO**

**NÚMERO: 98.1445-9**  
 JFTE : LUZIO CARDOSO ARAÚJO JÚNIOR  
 ADV. : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACÊDO  
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA  
 SENT. : (...) Assim sendo, com fundamento no parágrafo único do art. 158, do CPC, homologo a desistência requerida para que produza seus efeitos jurídicos, devendo a Secretaria providenciar o desentranhamento e a entrega dos documentos ao justificante. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS**

**NÚMERO: 98.9724-5**  
 IMPTE : ABEL DEL CASTILHO MALAFAIA  
 ADV. : CARLOS HACHEM CHAVES  
 SENT. : (...) Em face do exposto, inexistindo ilegalidade ou abusividade na prisão do paciente, denego a ordem de habeas-corpus, à míngua de amparo legal. Sem custas, na forma da lei. P.R.I.

**EM TEMPO:  
 DESPACHOS DO DIA 10.09.98**

**CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

**NÚMERO: 98.0440-5**  
 AUTOR : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS  
 ADV. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESP. : Emendem os autores a inicial, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL na qualidade de litisconsorte passivo necessário, juntando, para tanto, cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

**NÚMERO: 98.0918-6**

AUTOR : LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO E OUTRO  
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESP. : Em face dos termos de informação constante de fls. 30, comprove a autora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO CARNEIRO a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo em relação a sua pessoa.

**CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

**NÚMERO: 96.7497-6**  
 AUTOR : MIGUEL ARCANGELO DE SOUSA E OUTROS  
 ADV. : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES E OUTRA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
 DESP. : Rejeito despacho de fls. 97, I, referente à citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, como litisconsorte passivo, tendo em vistas que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal. Venham-me conclusos para sentença.

**NÚMERO: 97.0591-4**

AUTOR : ANTÔNIO GONÇALVES COELHO

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESP. : Reveja despacho de fls. 63, ao qual se refere o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL de fls. 64, tendo em vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal, razão pela qual, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Em face do termo de informação constante de fls. 18, comprove o autor a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo.

**NÚMERO: 97.12135-0**

AUTOR : ADONIS ORLANDO ROCHA E OUTROS  
 ADV. : CÁSSIO HUMBERTO A. SANTOS E OUTRO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Reveja despacho de fls. 68, tendo em vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 98.1841-1**

AUTOR : WANDA MIONE DIAS GONÇALVES  
 ADV. : SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Emende a autora a inicial providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

**NÚMERO: 98.1845-2**

AUTOR : DINAIR RODRIGUES MARINHO  
 ADV. : FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que, pela classe profissional a que pertencem os mesmos, comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 98.1853-9**

AUTOR : MÁRIO LEAL DOS SANTOS E OUTROS  
 ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que, pela classe profissional a que pertencem os mesmos, comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 98.2108-7**

AUTOR : JOÃO RODRIGUES DE MELO E OUTROS  
 ADV. : WANDA RODRIGUES  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que, pela classe profissional a que pertencem os mesmos, comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 98.2436-0**

AUTOR : RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA E OUTROS  
 ADV. : EDSON MEDEIROS E OUTRO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, vez que, pela classe profissional a que pertencem os mesmos, comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

**CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****NÚMERO: 00.27731-2**

AUTOR : FÓSFORO DO NORTE S/A - FOSNOR  
 ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 DESP. : Intime-se a autora para manifestar interesse no levantamento do valor depositado nos presentes autos a título de precatório requisitório.

**CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA****NÚMERO: 97.12169-6**

REQTE. : CASA BANDEIRANTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 ADV. : JOSÉ NÉSITO MELO FREIRE  
 REQDO. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 DESP. : Sobre a contestação oferecida, diga a autora.

**CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO****NÚMERO: 98.8073-5**

EMBTE. : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
 EMBDO. : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
 ADV. : TSUGUO KOYAMA E OUTRO  
 DESP. : 1 - Apensem-se os presentes embargos aos autos da ação de execução correspondente. 11 - Diga(m) o(s) embargo(s), querendo, no prazo legal.

**DESPACHOS DO DIA 17.09.98****CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA****NÚMERO: 97.7090-7**

AUTOR : INDÚSTRIA MARONI S.A E OUTRO  
 ADV. : SAIDY DIAS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO  
 DESP. : Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada.

**CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS****NÚMERO: 94.5523-4**

AUTOR : ADEMAR COSTA NEVES E OUTROS  
 ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS  
 DESP. : Defiro o requerimento dos autores às fls. 198, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) dias.

**NÚMERO: 95.2611-2**

AUTOR : EDSON VIEGAS RIBEIRO E OUTROS  
 ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESP. : 1 - Reveja o entendimento do despacho de fls. 108 no que tange ao chamamento do BACEN à lide, tendo em vista que a Corte Revisora vem decidindo que os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para tal órgão, permanecendo em depósito na Caixa Econômica Federal. 2 - Venham-me conclusos para sentença.

**NÚMERO: 97.3482-4**

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
 ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS  
 DESP. : 1 - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL para compor a lide na qualidade de litisconsorte passivo, formulado pela Caixa Econômica Federal, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva ad causam nas demandas em que se reivindicam juros remuneratórios do FGTS, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro, desde já, o requerido. 2 - Manifeste-se o autor sobre a contestação oferecida, especialmente no que tange a alegação de litispendência.

**NÚMERO: 97.4931-7**

AUTOR : JOSÉ WALTER DE SOUZA CASTRO MOURA E OUTROS  
 ADV. : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTRO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS  
 DESP. : 1 - Face a certidão supra, recebo a petição de fls. 90/92 como manifestação apresentada pela ré 2 - Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL para compor a lide na qualidade de litisconsorte passivo, formulado pela Caixa Econômica Federal, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva ad causam nas demandas em que se reivindicam juros remuneratórios do FGTS, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro, desde já, o requerido. 3 - Venham-me conclusos para sentença.

**DESPACHO DA SECRETARIA DO DIA 23.09.98****CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL****NÚMERO: 93.4042-1**

EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS  
 EXCDO. : JOÃO MORAES DOS SANTOS E OUTRO  
 DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 1º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para dizer se ainda tem interesse na desocupação do imóvel."

**DESPACHO DO DIA 23.09.98****CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL****NÚMERO: 91.0313-1**

EXQTE. : ESMERALDA COHEN FLENA E OUTROS  
 ADV. : ROSA FERNANDA M. DE SOUZA E OUTRO  
 EXCDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 DESP. : Em face dos termos do parecer ministerial de fls. 274, dê-se vista às partes para que se manifestem sobre os cálculos do contador de fls. 269/270, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
 DIRETORA DE SECRETARIA  
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

**BOLETIM Nº 152/98**  
**RESENHA DO DIA 09/10/98**  
**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA****Proc. nº 97.9968-1**

Reqte.: REGINA MARA NETO FAVACHO  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Drs. Luiz Carlos Luges e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo exposto, rejeito os embargos, por inócua a pressuposto da omissão, apontando como seu único fundamento. Custas, ex lege. P. R. I.

**CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA****Proc. nº 98.3438-5**

Reqte.: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA  
 Adv.: Dr. Léonidas G Alcântara  
 Reqdo.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em vista do exposto, acolho a exceção e reconheço a incompetência deste Juízo para processar e julgar a presente execução, declinando da competência para o Juízo da Comarca de Ananindeua, neste Estado, para onde mando que se remetam os autos, mediante baixa na Distribuição e demais cautelas legais. P. R. I.

**BOLETIM Nº 153/98**  
**RESENHA DO DIA 13/10/98**  
**INTIMACÕES**

O processo abaixo relacionado, encontra-se com vista ao(a) Exequente para indicar bens de propriedade do Executado, livres e desembaraçados, suscetíveis de penhora.

**CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS****Proc. nº 97.0826-8**

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo.: LOJAS DUPÊ LTDA E OUTRO

**AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****Proc. nº 96.0384-0**

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Exedo.: ELIAS GOMES PEREIRA  
 Adv.: Dr. Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous  
 DESPACHO: Proceda a Sr. advogada subscritora da peça de fl. 25 ao previsto no Art. 45 do CPC.

**Proc. nº 96.0716-0**

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Exedo.: CONSTRUTORA ESPANADA LTDA  
 Adv.: Dr. Isomar Ferreira de Souza  
 DESPACHO: Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 78, haja vista a não aceitação por parte da Exequente dos bens penhorados à fl. 24. Indique o Executado outro(s) bem(ns) de sua propriedade, livres e desembaraçados, suscetíveis de penhora.

**CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS****Proc. nº 00.3834-2**

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 Exedo.: CIA PARAENSE DE EMBALAGENS - CIPAGEM E OUTROS  
 Adv.: Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira  
 DESPACHO: Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões no prazo legal. Intime-se.

**Proc. nº 97.4086-1**

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 Exedo.: M R EMPREENDIMENTOS E RER LTDA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Paulo Eduardo S Pereira  
 DESPACHO: Defiro o requerido pelo Exequente à fl. Reduza-se a termo a nomeação de fl. 11, intimando-se o Executado a assinar o competente termo de nomeação de bem(ns) a penhora. Após, oficie-se à Comarca de Santa Maria do Pará solicitando o registro da penhora realizada e, decorrido o prazo para interposição de Embargos à Execução, providencie-se a alienação do imóvel penhorado nestes autos.

**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL****Proc. nº 94.6119-6**

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excedo.: P A C DE MACIEDO TORRES E OUTROS  
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. Expeça-se mandado de penhora e avaliação aos Executados.

Proc. n° 94.0384-6  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: ARUANA CONSTRUTORA LTDA E OUTROS  
Adv: Dr. João José Maroja  
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. Expeça-se mandado de penhora e avaliação aos Executados.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Proc. n° 97.10656-0  
Embte.: SEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO  
Adv: Dr. Rosomiro Arrais  
Embdo.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Junte a Embargada, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos indicados nos itens "a" e "b" da peça de fl. 48. Intime-se.

**CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

Proc. n° 98.6291-5  
Embte.: ADERBAL RODRIGUES SOBRINHO  
Adv: Dr. Flóris-Vânia Pereira Barbosa  
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
DESPACHO: Defiro o requerido pelo Embargante à fl. Providencie a Secretaria data para a oitiva da testemunha indicada pelo Embargante à fl. 37, expedindo-se as intimações necessárias para realização desse ato.

**AUTOS COM SENTENÇA****CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

Proc. n° 96.1561-9  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: ATLÂNTICA PESCA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 15, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 96.1598-8  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
Adv: Dr. Paulo César de Oliveira  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 30, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 97.12511-9  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: BLVIRA NÉDER TUMA  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 97.1314-6  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: F PIO & CIA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 17, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 96.0363-7  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: HDWALDO DE SOUSA MARTINS  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 20, em razão do que,

com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 96.0954-6  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: LOJA VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 24, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 97.12521-0  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: EVANDRO COELHO  
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 11 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fl. 16v), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 95.2439-0  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excedo.: PANIFICADORA ELÉTRICA NAZARÉ LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fl. 30, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

**CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

Proc. n° 00.2649-8

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Dr. Waldize Melo  
Excedo.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA E OUTRO  
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 60, assim como das Custas Processuais (fl. 35v), o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 00.26805-4  
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Dr. Waldize Melo  
Excedo.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA E OUTRO  
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 45, assim como das Custas Processuais (fl. 31v), o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

**CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

Proc. n° 97.11079-7  
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Excedo.: SILOER JACQUES DE OLIVEIRA  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 09, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória n° 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n° 96.8305-3  
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Excedo.: ELPÍDIO SAMPAIO BARBOSA  
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial. Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe



paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 1000 UFIR, em razão do que, consubstanciado no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

JUIZ FEDERAL  
JOÃO BATISTA RIBEIRO  
DIRETORA DE SECRETARIA  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 154/98  
RESENHA DO DIA 14/10/98  
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 9200 - AÇÃO CAETELAR INOMINADA  
Proc. nº 98.9905-6  
Reqte.: AGRO INDUSTRIAL MADEIREIRA AZEVEDO MACHADO LTDA

Adv.: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro  
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL  
DECISÃO: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, indefiro a concessão da medida liminar rogada, bem assim a petição inicial porque a substituição do dinheiro para o pagamento dos tributos e contribuições sociais por títulos da dívida pública somente é possível nas hipóteses excepcionais em que estes são admitidos como meio de quitação, sob pena de incidir, em modalidade de pagamento vedada pelo Código Tributário Nacional (art. 162, I), julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 295, parágrafo único, inciso III). Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 155/98  
RESENHA DO DIA 15/10/98  
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
Proc. nº 98.9884-7  
Imote.: S A RADIOLUX  
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
Impdo.: DELEGADO INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/ PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... De outra parte, o periculum in mora está a decorrer dos prejuízos que poderão advir ao desenvolvimento da atividade da Impetrante, em razão da indevida inclusão na lista do CADIN, expressos na impossibilidade de obter a concessão de incentivos fiscais e financeiros, celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos bancários e, inclusive no que tange a eventuais contratos que deixe de firmar em virtude da exaustão de recursos, com consequências em seu faturamento normal. No tocante ao dano irreparável ou de difícil reparação, entendo-o também presente. Patente, no caso vertente, a presença do dano irreparável ou de difícil reparação, pois desprotegida da segurança aqui perseguida a Impetrante ver-se-ia na iminência de paralisar suas atividades, com inegáveis prejuízos tanto na esfera econômica quanto social pela inevitável demissão dos empregados que nele laboram, tendo em vista a abstenção da rede bancária pública em fornecer-lhe crédito. Defiro, com estas considerações, a medida liminar rogada. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Dê-se vista ao MPF, vindo-me, ao depois, conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

### AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
Proc. nº 94.0936-4  
Autor.: MANOEL DO NASCIMENTO  
Adv.: Dr. Bilgo Possidônio de Lacerda  
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo improcedente o pedido articulado na petição inicial por ser incabível, por falta de previsão legal, a equivalência entre o salário-de-contribuição e o salário-de-benefício para o cálculo da renda mensal inicial dos beneficiários previdenciários (TRF/4ª Região - Súmula 40), bem assim porque "na vigência da Lei 8.213/91, o primeiro reajuste do benefício previdenciário deve ser orientado pelos critérios previstos no art. 41, II, desse diploma legal", consoante já decidiu o E. Superior Tribunal de Justiça (RESP 98.334-RS, 6ª Turma, Rel. Min. ANSELMO SANTIAGO, DJU de 03/03/97, pág. 4723), condenando, ainda, o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da data da distribuição da ação (STJ - Súmula 14). Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
Proc. nº 93.3074-4  
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Jarbas Vanconcelos do Carmo  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para determinar a incorporação aos proventos dos substituídos de horas extras praticadas, e, ainda, para condenar a fundação ao pagamento de diferenças salariais a partir de dezembro de 1991, em razão do congelamento da parcela de horas extras e sua consequente transformação em vantagem pessoal, com base no efetivo valor da hora normal de trabalho, acrescida do adicional de 50%, parcelas vencidas e vincendas e demais reflexos legais, corrigidas monetariamente a contar da data que em se tornaram devidas até a data do efetivo pagamento, mais juros de mora à taxa legal, contados citação, honorários de advogado no percentual de dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.26584-5  
Autor.: SERPAL - SERRARIA PARAENSES LTDA  
Adv.: Dr. Raphael Siqueira  
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas  
DECISÃO: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que dos mais dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para condenar o DNER ao pagamento da indenização apurada no laudo pericial (fls. 154), em razão do apossamento administrativo dos terrenos situados no perímetro urbano descritos e caracterizados na petição inicial. Sobre o valor da indenização apurada pelo perito judicial (fls. 154) incidirá: juros compensatórios à taxa de doze por cento ao ano contados da data da ocupação do imóvel até a data do efetivo pagamento; juros moratórios à taxa de seis por cento ao ano, contados do trânsito em julgado da sentença; honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor da indenização atualizada. Fica desde logo ressaltado que, em função ainda do princípio constitucional da justa indenização far-se-á computando todos os expurgos inflacionários ocorridos após a elaboração do laudo pericial. Condeno ainda o vencido ao pagamento das custas processuais despendidas bem como ao reembolso das despesas e honorários efetuadas com o perito judicial e assistente técnico. Excluo o DER-PA da lide por ser parte manifestamente ilegítima para figurar no pólo passivo da lide na forma exposta na fundamentação, condenando o litisdenunciante DNER ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal no art. 20, parágrafo quarto do CPC, em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigidos monetariamente, a contar desta data. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
Proc. nº 96.4030-3  
Imote.: BURITI INDUSTRIALS/A  
Adv.: Dr. Jeremias Alves Pereira Filho  
Impdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM

Adv.: Dr. Marizete da Cunha Lopes  
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade coatora que exclua a Impetrante definitivamente do CADIN, além de não mais sujeitá-la aos impedimentos constantes do art. 6, da Medida Provisória 1490/96 e suas sucessivas reedições. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105). Custas, na forma da Lei. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de estilo e praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 97.3628-1  
Imote.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
Adv.: Dr. Paulo Sérgio R de Moraes  
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

Adv.: Dr. Marizete da Cunha Lopes  
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, denego a segurança impetrada pela inexistência de direito líquido e certo a ser amparado neste writ, revogando a medida liminar concedida, ante a impossibilidade de se efetuar a compensação dos prejuízos fiscais ao arripio do limite percentual fixado em lei a qual não proibiu a dedução dos referidos prejuízos, mas apenas traçou as regras para sua dedutibilidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105). Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal: LELÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

RETIIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1998  
EMBARGOS À EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.1254-0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBTE : MANOEL ALVES FERREIRA  
ADVG : PA1110 CÂNDIDO COSTA NETO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
1 ROCUR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
(...) redesigno a audiência para o dia 03/12/98, às 16 horas.

### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1998. AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0549-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES  
ADVOG. : GO3213 - MARIA CLEUSA LACERDA RODRIGUES  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
RÉU : FRANCISCO JOSÉ DO AMARAL DA SILVA E OUTRO  
ADVOG. : PA7403 - BSMERALDO RIBEIRO VILHENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que pretendem demonstrar.

### EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, foi aberta vista ao IBAMA para dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão do feito.

98.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS SANTOS  
EXCDO : NURILO MENEZES FARIAS  
ADVOG. : MA3885A - ERNO SORVOS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, foi aberta vista à CEF para dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão do feito.

97.39.01.0151-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : LEÔNIO MIRANDA MARINHO  
ADVOG. : EDIDÁCIO BANDEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.000452-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : ALCIDES GARCIA DE SOUZA E OUTRO

94.0003873-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : VALDIR NUNES RICO

94.0003936-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA

94.0003016-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : DANIEL DENES MOURA VIANA

91.0001771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : JOSÉ BASTOS GABY JÚNIOR

94.0004119-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : HAROLDO PINTO RAMOS

00.0030533-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : JOÃO LENOS DOS SANTOS

94.0005046-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : EURICO BUENDIA DA SILVA  
ADVOG. : PA2861 - CÉLIA SILVA

94.0003479-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA E OUTROS





DISTÂNCIA DE 47,50 m; O 2º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 2 AO PONTO 3, TEM O RUMO DE 16°54'40" NE E A DISTÂNCIA DE 8,00 m; E O 3º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 3 AO PONTO 4, TEM O RUMO DE 31°10'40" NE E A DISTÂNCIA DE 36,00 m; PELA PARTE DOS FUNDOS OU LESTE, POR UMA LINHA QUEBRADA DE 5 ELEMENTOS, SEPARANDO AS TERRAS ACRESCIDAS DE MARINHA PERTENCENTES À UNIÃO FEDERAL OU A TERCEIROS, COM OS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: O 1º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 4 AO PONTO 5, TEM O RUMO DE 58°49'20" SE E A DISTÂNCIA DE 7,00 m; O 2º ELEMENTO QUE VAI DO PONTO 5 AO PONTO 6, TEM O RUMO DE 31°10'40" NE E A DISTÂNCIA DE 8,00 m; O 3º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 6 AO PONTO 7 TEM O RUMO DE 58°49'20" SE E A DISTÂNCIA DE 33,00 m; O 4º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 7 AO PONTO 8, TEM O RUMO DE 31°10'40" SW E A DISTÂNCIA DE 10,00 m; E O 5º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 8 AO PONTO 9, TEM O RUMO DE 58°49'20" SE E A DISTÂNCIA DE 18,00 m, PELO LADO ESQUERDO, POR ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE, OU SUL, POR UMA LINHA QUEBRADA DE 3 ELEMENTOS, SEPARANDO A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ CARIPUNAS, COM OS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: O 1º ELEMENTO, QUE VAI DO PONTO 9 AO PONTO 10, TEM O RUMO DE 31°10'40" SW E A DISTÂNCIA DE 31,50 m, PERÍMETRO DE 306,50 m E ÁREA DE 4.749,51 M2 (RUMOS VERDADEIROS ATENDENDO A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA LOCAL DE 17°48'W, HAVENDO HIPOTECA A FAVOR DE CLÁUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES, CI 1.162.564-1PF, CPF: 712033707-68 E ANTÔNIO DIAS LEITE NETO, CI 1.960.385-1-1PF, CPF: 041366917-34, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO LIVRO 2-N, MATRÍCULA 4306, FLS 106, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$400.800,00 (QUATROCENTOS MIL E OITOCENTOS REAIS).") bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA:  
MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 212/98

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia que no dia 18.11.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ DE SOUZA MARINHO, exequente(s), contra ATLÂNTICA PESCA LTDA executada, nos autos Processo nº 11J CJ-0417/97, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s): "01 (UMA) MÁQUINA CLASSIFICADORA DE CAMARÃO, MARCA FISHER, COM ESTEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO SEM NUMERAÇÃO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA:  
CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE  
Juíza do Trabalho Substituta

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 213/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 11J CJ-0329/98, em que é exequente JOEL DA CRUZ COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.350,61 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SISESENTA E HUM

CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

#### RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal Corrigido	R\$	1.091,07
Juros de Mora	R\$	65,16
FGTS	R\$	119,93
Multa FGTS 40%	R\$	47,97
Custas	R\$	26,48
Total Devido	R\$	1.350,61

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, ..... (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho.

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 214/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o CEPD INFORMÁTICA LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 11J CJ-0119/98, em que é exequente EDSON DO SOCORRO SILVA ANDRADE, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$15.326,95 (QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

#### RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal Corrigido	R\$	12.912,42
Juros de Mora	R\$	693,00
FGTS	R\$	1.645,40
Multa FGTS 40%	R\$	658,16
[ - ] Total Pago	R\$	900,21
Custas	R\$	318,18
Total Devido	R\$	15.326,95

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu, ..... (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 215/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 12.11.98, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARLY DE SOUZA FERREIRA, exequente(s), contra R P M GRÁFICA E EDITORA LTDA., executado(a), no Processo nº 11J CJ-1499/96, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s): "IMÓVEL: TERRENO URBANO FOREIRO A CODEN CONTENDO EDIFICAÇÃO, COLETADO SOB O Nº 202, SITUADO NA PASSAGEM SÃO FRANCISCO, ESTA COM ENTRADAS PELAS AVENIDAS DUQUE DE CAXIAS E 25 DE SETEMBRO, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS LOMAS VALENTINAS E ANGUSTURA, NESTA CIDADE, MEDINDO DITO TERRENO 4,70 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS, EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS 5,00 METROS DE LARGURA, TOTALIZANDO A ÁREA DE 145,50 METROS QUADRADOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-B, Nº 2745, FLS. 210, REGISTRADO NO LIVRO 2-HA, MATRÍCULA 14, FLS. 14 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que

chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu, ..... (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 216/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 13.11.98, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MAGNO FERNANDO CORREA DA SILVA, exequente(s), contra MALU MÓVEIS, executado(a), no Processo nº 11J CJ-0251/98, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) RACK EM MADEIRA DE LEI, COM UMA PORTA E VÁRIOS COMPARTIMENTOS, NOVO, AVALIADO EM R\$250,00.  
-01 (UM) RACK EM MADEIRA DE LEI, COM DUAS PORTAS E TRÊS GAVETAS, NOVO, AVALIADO EM R\$280,00.  
-01 (UMA) CÔMODA-ESTANTE EM MADEIRA DE LEI, COM CINCO GAVETAS, UMA PORTA E PRATELEIRAS, NOVA, AVALIADA EM R\$310,00.  
-01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, COM TRÊS PORTAS E QUATRO GAVETAS, NOVO, AVALIADO EM R\$300,00.  
-01 (UMA) MESA COM SEIS CADEIRAS, TUDO EM MADEIRA DE LEI, NOVA, AVALIADA EM R\$360,00.  
-01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, COM QUATRO PORTAS E CANTONEIRA COM PRATELEIRA, NOVO, AVALIADO EM R\$140,00.  
-01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, COM DUAS PORTAS E CANTONEIRA COM PRATELEIRA, NOVO, AVALIADO EM R\$90,00.  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.730,00 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu, ..... (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 217/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 13.11.98, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ROGÉRIO DAVID DE SOUZA, exequente(s), contra H G MAURITY FILHO, executado, no Processo nº 11J CJ-0597/98, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) CAMIONETA CARROCERIA ABIERTA, MARCA FORD, MODELO PAMPA I, A ALCOOL, ANO E MOD 1989, COR CINZA, CATEGORIA PARTICULAR, PLACA JTJ 3890, CHASSI 9BFPXXLP3KBV97135, COD. RENAVAM 189072296, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e oito. Eu, ..... (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ..... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho.

#### SECRETARIA DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA

ERRATA: Na Relação 68/98 - 3ª Turma publicada no DOE do dia 20-10-98, páginas 8, Caderno do Judiciário - 1, onde se lê: sessão 19-10-98, leia-se: sessão 16-10-98.

FABIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

Biblioteca Pública "Arthur Viana"